



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação e Exoneração do Gestor



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Acaraú, 01 de agosto de 2024.

Of. Nº 20240801-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que Unidade Técnica que registra a regularização e ferramentas de avaliação das Prestações de Contas relativa a **Consórcios Públicos** estão em fase de construção no âmbito interno desta Corte, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (**BALANÇO GERAL**) do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA** atinente ao exercício financeiro **2024**, período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE. Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ROGÉRIO RIOS SILVEIRA
Ex-Ordenador da Despesa - CPSMA
CPF: 191.776.743-91

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 04, de 04 de maio de 2023.

Assunto: Designa o Sr. Rogério Rios Silveira para ocupar a função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. **Rogério Rios Silveira**, CPF nº 191.776.743-91, para ocupar função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

Art. 2º- As atribuições desta Diretoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade.

Art. 3º - Acrescenta-se às suas funções a delegação de poderes também pertinentes à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú ao Cargo, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada, tudo na forma do Art. 27 do Estatuto do Consórcio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 02 de maio de 2023.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA

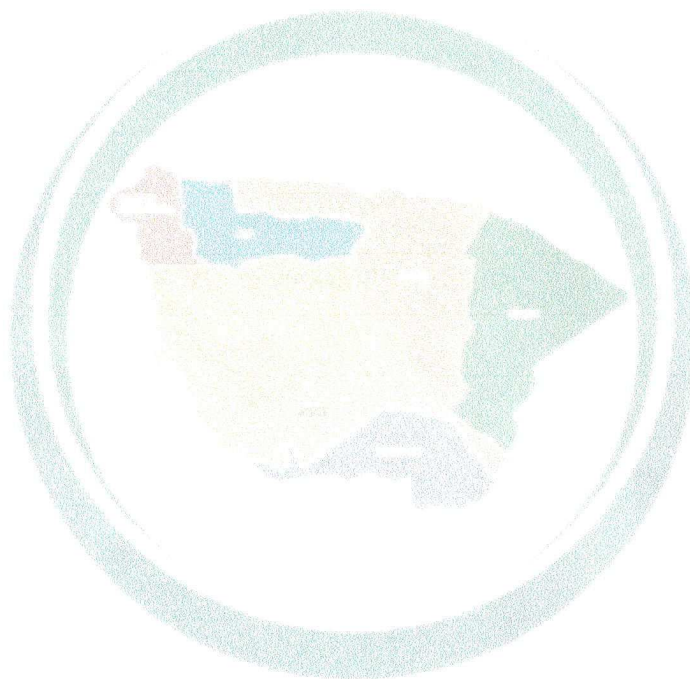


CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS



CPSMA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 15 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 04, de 04 de Maio de 2023. Assunto: Designa o Sr. Rogério Rios Silveira para ocupar a função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. Rogério Rios Silveira, CPF nº 191.776.743-91, para ocupar função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. **Art. 2º** - As atribuições desta Diretoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. **Art. 3º** - Acrescenta-se às suas funções a delegação de poderes também pertinentes à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú ao Cargo, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada, tudo na forma do Art. 27 do Estatuto do Consórcio. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 02 de Maio de 2023. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS - MAPP 3383 - JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **Empresas Habilitadas:** 1. A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME; 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3. BMAG SERVIÇOS LTDA; 4. C. V. TOMÉ SERVIÇOS – ME; 5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP; 6. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; 7. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 8. EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 9. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS); 11. LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 12. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS; 13. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME; 14. ZINEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP. **Empresas Inabilitadas:** 1. F. MARCIO DE A. MEDEIROS (MARTEX SERV E CONSTRUÇÕES) e 2. REMC CONST. & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA – EPP. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 31 de maio de 2023, às 09:00 horas. São João do Jaguaribe-CE, 19 de maio de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.05.19.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.19.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do Bairro Limoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **13 de junho de 2023, às 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE/SRP. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARATUBA.** A partir de 22/05/2023, às 10:00hs, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 01/06/2023, às 10:00hs. Início da Sessão de Disputa: 01/06/2023, às 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h às 13h. Aratuba - CE, 18/05/2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.05.19.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 07 de junho de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 19 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL, torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.12.27.1, sendo o seguinte resultado: a empresa **R M CLEMENTE CANDIDO**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 220.532,05 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). **Empresa com Proposta Desclassificada:** EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 18 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA – A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Contrato nº 040/2021-009 - PP, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 040/2021 – PE SRP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NO-BREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **SETE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHO**, CNPJ nº 26.601.949/0001-30 para que apresente justificativa fundamentada quanto ao atraso de entrega total da referida aquisição ou para a entrega dos objetos licitados no **prazo máximo de 03 (Três) dias úteis**, a contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Referida Notificação poderá ser adquirida no endereço Praça José Costa Ribeiro, nº 05, Centro, Redenção/CE, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00hs. Redenção/CE, 19 de maio de 2023. Lireuda Lima Pereira – Secretária do Trabalho e Assistência Social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.15.01, DECORRENTE DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4) DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/FNDE/MEC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.361.0036.1.079 E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 30.314.561.0001/26. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DO CONTRATO:** 16 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CARIRIACU-CEARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023.**





CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 12, de 28 de maio de 2024.

Assunto: Exonera o Sr. Rogério Rios Silveira da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do próprio comissionado, o Sr. **Rogério Rios Silveira**, CPF nº 191.776.743-91, da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

Art. 2º- Esta Resolução terá sua publicação em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, surtindo seus efeitos legais na data de 31 de maio de 2024.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
40976815249

Assinado digitalmente por
ANA FLÁVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação - Termo Original: 24.05.29.01 - SITDUMA- Processo Originário: Concorrência Pública nº PMH-221223-CP01. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o Distrito de Irajá à localidade de Santa Tereza do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE - conforme MAPP 2233. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada A.T. Mesquita; CNPJ nº 24.022.534/0001-87 - Valor: R\$ 1.167.939,90 (hum milhão e cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). - Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2024 - Vigência: 09 (nove) meses - Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Teixeira de Mesquita (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Homologação e Adjudicação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Processo Originário: Concorrência Pública PMH-221223-CP01 - Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o Distrito de Irajá à Localidade de Santa Tereza do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE - conforme MAPP 2233. - Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo Processo Licitatório - Licitante: A.T. Mesquita, CNPJ nº 24.022.534/0001-87 - Valor 1.167.939,90 (hum milhão e cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). - Data da Homologação/Adjudicação: 28/05/2024 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Vanderlan Matos da Cruz.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P318129/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24004 - SME - OBJETO: Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Sumaré, no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.642.026/0001-45. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.337.726,16** (dez milhões e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.01.12.361.0485.14 65.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44 905100.2571000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905100.1550000000; 06.03.12.361.0485.1463.4490510 0.1540000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000. **Sobral-CE, 27 de Maio de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contratos Nº 20240524.01; 20240524.02; 20240524.03 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/080424.01/SAF - Objeto: Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de software para atender as atividades operacionais da Prefeitura municipal de Pires Ferreira/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratada: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 10.902.594/0001-80 - Valor: R\$ 28.799,88. Contratada: NORTH TECNOLOGIA SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 52.864.643/0001-87 - Valor: R\$ 11.957,88. Contratada: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.789.643/0001-78 - Valor: R\$ 18.120,00 - Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Ana Paula Evangelista (CONTRATANTE); Carlos Henrique Vieira (CONTRATADA 01); Niander Ismael Ramos Gomes (CONTRATADA 02); Salomão Rocha Landim (CONTRATADA 03).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.24-CE-SEDUC - A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 29 de Maio de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 004.24-CE-SEDUC, cujo Objeto é: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma e ampliação de escolas e creches da Rede de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota - Ceará. Início da Sessão: dia 14 de Junho de 2024, às 10h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 27 de Maio de 2024. João Victor Catunda Farias Marques - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Saúde - Aviso de Chamada Pública Nº 003/2024-FMS. O Município de Pedra Branca, através da Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 003/2024-FMS onde no período de 29/05/2024 à 30/12/2024, das 07:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, estará recebendo os Documentos para a contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Comissão de Licitação do Município, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000. No site do Município Site eletrônico <http://www.pedrabranca.ce.gov.br> e no site do TCE - Tribunal de Contas dos Municípios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pedra Branca-CE, 28 de Maio de 2024. Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FG/SRP - O Município de Crateús através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe, comunicam a ANULAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024/FG/SRP, cujo o OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús - CE. MOTIVO: Vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas das Secretarias: Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Educação e Secretaria do Meio Ambiente. **Crateús-CE, em 28 de Maio de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP/FG - O Município de Crateús através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe, comunicam a ANULAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP/FG, cujo OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Crateús - CE. MOTIVO: vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas das Secretarias: Secretaria da Comunicação Social e Relações Públicas, Secretaria da Cultura, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Secretaria da Educação. **Crateús-CE, 28 de Maio de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - RESOLUÇÃO CPSMA Nº 12, de 28 de Maio de 2024. Assunto: Exonera o Sr. Rogério Rios Silveira da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do próprio comissionado, o Sr. **Rogério Rios Silveira**, CPF nº 191.776.743-91, da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. **Art. 2º-** Esta Resolução terá sua publicação em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, surtindo seus efeitos legais na data de 31 de maio de 2024. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Presidente do CPSMA.**

*** **





CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Município: Acaraú	Mês/Ano: 05/2024
Órgão: 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA	Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Exercício:	
Fortaleza	2024	
Empresa:	Contador:	
T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	DIEGO TORQUATO ALMEIDA	
CNPJ:	CPF:	CRC:
40.125.704/0001-05	006.356.623-02	20932/0-5 (CE)
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	
RUA WALDERY UCHOA, 06 - BENFICA CEP: 60.020-110 FORTALEZA/CE	RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 – TORRE IRACEMA CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE	
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:	
(85) 9.9178-6718	(85) 99178.6718	
Email:	Email:	
t4assessoriaadm@gmail.com	diegotor4@hotmail.com	

Contador:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
ASS: 00635662302

Assinado digitalmente por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA-00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS
SILVEIRA:
ASS: 19177674391

Assinado digitalmente por
ROGERIO RIOS SILVEIRA:
19177674391
Razão: Eu sou o autor deste
documento

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Acaraú

Exercício: 2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA			
Nome do Servidor (Gestor): ROGÉRIO RIOS SILVEIRA			
Cargo/Função: ORDENADOR DA DESPESA		CPF: 191.776.743-91	
Matrícula: 01		Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/05/2024	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nomeação Nº 04	Data do Ato: 02/05/2023	Data da Publicação: 02/05/2023	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/05/2023	Data da Publicação: 02/05/2023	Data da Comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: RUA MAJOR COELHO, 276			
Bairro/Distrito: OUTRA BANDA			
Município: ACARAÚ			
UF: CE		CEP: 62.580-000	
Elaborado por: ROGÉRIO RIOS SILVEIRA		Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/05/2024	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nomeação Nº 04	Data do Ato: 02/05/2023	Data da Publicação: 02/05/2023	

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA:19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2024 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	3.076.484,67 D	3.076.484,67 D	3.935.752,65	3.935.752,65	3.871.691,72	3.871.691,72	3.140.545,60 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	1.065.872,71 D	1.065.872,71 D	3.918.143,85	3.918.143,85	3.871.691,72	3.871.691,72	1.112.324,84 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	418.141,40 D	418.141,40 D	3.893.643,68	3.893.643,68	3.871.691,72	3.871.691,72	440.093,36 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	418.141,40 D	418.141,40 D	3.893.643,68	3.893.643,68	3.871.691,72	3.871.691,72	440.093,36 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	418.141,40 D	418.141,40 D	3.893.643,68	3.893.643,68	3.871.691,72	3.871.691,72	440.093,36 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	418.141,40 D	418.141,40 D	3.893.643,68	3.893.643,68	3.871.691,72	3.871.691,72	440.093,36 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	418.141,40 D	418.141,40 D	3.893.643,68	3.893.643,68	3.871.691,72	3.871.691,72	440.093,36 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.196,40 D	1.196,40 D	24.500,17	24.500,17	0,00	0,00	25.696,57 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.196,40 D	1.196,40 D	24.500,17	24.500,17	0,00	0,00	25.696,57 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.196,40 D	1.196,40 D	24.500,17	24.500,17	0,00	0,00	25.696,57 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.196,40 D	1.196,40 D	7.192,20	7.192,20	0,00	0,00	8.388,60 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	0,00 D	17.307,97	17.307,97	0,00	0,00	17.307,97 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	646.534,91 D	646.534,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	646.534,91 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	646.534,91 D	646.534,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	646.534,91 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	646.534,91 D	646.534,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	646.534,91 D
1.1.5.6.1.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	646.534,91 D	646.534,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	646.534,91 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.010.611,96 D	2.010.611,96 D	17.608,80	17.608,80	0,00	0,00	2.028.220,76 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	2.010.611,96 D	2.010.611,96 D	17.608,80	17.608,80	0,00	0,00	2.028.220,76 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	2.007.875,15 D	2.007.875,15 D	17.608,80	17.608,80	0,00	0,00	2.025.483,95 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.007.875,15 D	2.007.875,15 D	17.608,80	17.608,80	0,00	0,00	2.025.483,95 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	261.021,85 D	261.021,85 D	8.804,40	8.804,40	0,00	0,00	269.826,25 D
1.2.3.1.1.01.03.000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	248.187,85 D	248.187,85 D	8.804,40	8.804,40	0,00	0,00	256.992,25 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.834,00 D	12.834,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	12.834,00 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	13.862,00 D	13.862,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	13.862,00 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.862,00 D	13.862,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	13.862,00 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	440,00 D	440,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00 D
1.2.3.1.1.03.04.000	UTENSÍLIOS EM GERAL	440,00 D	440,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	1.732.551,30 D	1.732.551,30 D	8.804,40	8.804,40	0,00	0,00	1.741.355,70 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	50.876,40 D	50.876,40 D	0,00	0,00	0,00	0,00	50.876,40 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	1.681.674,90 D	1.681.674,90 D	8.804,40	8.804,40	0,00	0,00	1.690.479,30 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	31.535,76 D	31.535,76 D	0,00	0,00	0,00	0,00	31.535,76 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.535,76 D	31.535,76 D	0,00	0,00	0,00	0,00	31.535,76 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	31.535,76 D	31.535,76 D	0,00	0,00	0,00	0,00	31.535,76 D

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	31.535,76 D	31.535,76 D	0,00	0,00	0,00	0,00	31.535,76 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.798,95 C	28.798,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.798,95 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.798,95 C	28.798,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.798,95 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	26.906,80 C	26.906,80 C	0,00	0,00	0,00	0,00	26.906,80 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	26.906,80 C	26.906,80 C	0,00	0,00	0,00	0,00	26.906,80 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	1.892,15 C	1.892,15 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,15 C
1.2.3.8.1.02.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.892,15 C	1.892,15 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,15 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.076.484,67 C	3.076.484,67 C	8.132.093,02	8.132.093,02	8.196.153,95	8.196.153,95	3.140.545,60 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	903.219,66 C	903.219,66 C	3.787.665,80	3.787.665,80	4.214.718,56	4.214.718,56	1.330.272,42 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	108.939,50 C	108.939,50 C	2.524.284,81	2.524.284,81	2.434.438,81	2.434.438,81	19.093,50 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	108.939,50 C	108.939,50 C	2.093.713,93	2.093.713,93	2.003.867,93	2.003.867,93	19.093,50 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	108.939,50 C	108.939,50 C	2.093.713,93	2.093.713,93	2.003.867,93	2.003.867,93	19.093,50 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	108.939,50 C	108.939,50 C	2.093.713,93	2.093.713,93	2.003.867,93	2.003.867,93	19.093,50 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	108.939,50 C	108.939,50 C	2.093.713,93	2.093.713,93	2.003.867,93	2.003.867,93	19.093,50 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	181.410,54	181.410,54	181.410,54	181.410,54	0,00 C
2.1.1.4.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00 C	0,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	495.893,48 C	495.893,48 C	1.263.380,99	1.263.380,99	1.421.664,10	1.421.664,10	654.176,59 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	495.893,48 C	495.893,48 C	1.263.380,99	1.263.380,99	1.421.664,10	1.421.664,10	654.176,59 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	495.893,48 C	495.893,48 C	1.263.380,99	1.263.380,99	1.421.664,10	1.421.664,10	654.176,59 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	495.893,48 C	495.893,48 C	1.263.380,99	1.263.380,99	1.421.664,10	1.421.664,10	654.176,59 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	495.893,48 C	495.893,48 C	1.263.380,99	1.263.380,99	1.421.664,10	1.421.664,10	654.176,59 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	298.386,68 C	298.386,68 C	0,00	0,00	358.615,65	358.615,65	657.002,33 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	298.386,68 C	298.386,68 C	0,00	0,00	358.615,65	358.615,65	657.002,33 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	45.283,66 C	45.283,66 C	0,00	0,00	1.240,56	1.240,56	46.524,22 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	45.283,66 C	45.283,66 C	0,00	0,00	1.240,56	1.240,56	46.524,22 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	45.283,66 C	45.283,66 C	0,00	0,00	1.240,56	1.240,56	46.524,22 C
2.1.8.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	253.103,02 C	253.103,02 C	0,00	0,00	357.375,09	357.375,09	610.478,11 C
2.1.8.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	253.103,02 C	253.103,02 C	0,00	0,00	357.375,09	357.375,09	610.478,11 C
2.1.8.8.2.01.02.000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	94.209,67 C	94.209,67 C	0,00	0,00	188.111,33	188.111,33	282.321,00 C

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.8.8.2.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	145.046,51 C	145.046,51 C	0,00	0,00	144.093,23	144.093,23	289.139,74 C
2.1.8.8.2.01.08.000	ISS	13.846,84 C	13.846,84 C	0,00	0,00	25.170,53	25.170,53	39.017,37 C
2.2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270,00 C	270,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	270,00 C
2.2.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	270,00 C	270,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	270,00 C
2.2.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	270,00 C	270,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	270,00 C
2.2.1.4.1.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	270,00 C	270,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00 C
2.2.1.4.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	270,00 C	270,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00 C
2.2.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	0,00 C
2.2.1.4.3.01.00.000	INSS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	0,00 C
2.2.1.4.3.01.01.000	INSS - DÉBITO PARCELADO	0,00 C	0,00 C	249.160,34	249.160,34	249.160,34	249.160,34	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.172.995,01 C	2.172.995,01 C	4.095.266,88	4.095.266,88	3.732.275,05	3.732.275,05	1.810.003,18 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.172.995,01 C	2.172.995,01 C	4.095.266,88	4.095.266,88	3.732.275,05	3.732.275,05	1.810.003,18 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.172.995,01 C	2.172.995,01 C	4.095.266,88	4.095.266,88	3.732.275,05	3.732.275,05	1.810.003,18 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.172.995,01 C	2.172.995,01 C	4.095.266,88	4.095.266,88	3.732.275,05	3.732.275,05	1.810.003,18 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	256.772,77 D	256.772,77 D	3.838.494,11	3.838.494,11	3.732.275,05	3.732.275,05	362.991,83 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.429.767,78 C	2.429.767,78 C	256.772,77	256.772,77	0,00	0,00	2.172.995,01 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	3.838.494,11	3.838.494,11	3.838.494,11	3.838.494,11	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	2.145.610,74	2.145.610,74	2.145.610,74	2.145.610,74	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	1.676.713,42	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	430.570,88	430.570,88	430.570,88	430.570,88	0,00 D
3.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	38.326,44	38.326,44	38.326,44	38.326,44	0,00 D
3.1.9.9.0.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	38.326,44	38.326,44	38.326,44	38.326,44	0,00 D
3.1.9.9.1.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	38.326,44	38.326,44	38.326,44	38.326,44	0,00 D
3.1.9.9.1.01.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00 D	0,00 D	38.326,44	38.326,44	38.326,44	38.326,44	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	1.398.055,30	1.398.055,30	1.398.055,30	1.398.055,30	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	121.896,76	121.896,76	121.896,76	121.896,76	0,00 D

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	121.896,76	121.896,76	121.896,76	121.896,76	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	121.896,76	121.896,76	121.896,76	121.896,76	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	121.896,76	121.896,76	121.896,76	121.896,76	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	1.276.158,54	1.276.158,54	1.276.158,54	1.276.158,54	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	23.476,00	23.476,00	23.476,00	23.476,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	23.476,00	23.476,00	23.476,00	23.476,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	23.476,00	23.476,00	23.476,00	23.476,00	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	1.252.682,54	1.252.682,54	1.252.682,54	1.252.682,54	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.252.682,54	1.252.682,54	1.252.682,54	1.252.682,54	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA	0,00 D	0,00 D	22.748,84	22.748,84	22.748,84	22.748,84	0,00 D
	INFORMAÇÃO							
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	1.229.933,70	1.229.933,70	1.229.933,70	1.229.933,70	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	294.828,07	294.828,07	294.828,07	294.828,07	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	294.828,07	294.828,07	294.828,07	294.828,07	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	294.828,07	294.828,07	294.828,07	294.828,07	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	294.828,07	294.828,07	294.828,07	294.828,07	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	294.828,07	294.828,07	294.828,07	294.828,07	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	3.475.502,28	3.475.502,28	3.475.502,28	3.475.502,28	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	6.679,77	6.679,77	6.679,77	6.679,77	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	6.679,77	6.679,77	6.679,77	6.679,77	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	6.679,77	6.679,77	6.679,77	6.679,77	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	6.679,77	6.679,77	6.679,77	6.679,77	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	6.679,77	6.679,77	6.679,77	6.679,77	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	3.468.822,51	3.468.822,51	3.468.822,51	3.468.822,51	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	3.468.822,51	3.468.822,51	3.468.822,51	3.468.822,51	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	1.424.935,26	1.424.935,26	1.424.935,26	1.424.935,26	0,00 C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	126.260,40	126.260,40	126.260,40	126.260,40	0,00 C
4.5.2.3.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	126.260,40	126.260,40	126.260,40	126.260,40	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	1.298.674,86	1.298.674,86	1.298.674,86	1.298.674,86	0,00 C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	1.298.674,86	1.298.674,86	1.298.674,86	1.298.674,86	0,00 C
4.5.2.4.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 C	0,00 C	2.043.887,25	2.043.887,25	2.043.887,25	2.043.887,25	0,00 C
4.5.2.4.5.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 C	0,00 C	2.043.887,25	2.043.887,25	2.043.887,25	2.043.887,25	0,00 C
4.5.2.4.5.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	0,00 C	0,00 C	2.043.887,25	2.043.887,25	2.043.887,25	2.043.887,25	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	35.348.105,92	35.348.105,92	5.279.054,20	5.279.054,20	30.069.051,72 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	27.549.000,00	27.549.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00	26.000.000,00 D

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	14.549.000,00	14.549.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00	13.000.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	14.549.000,00	14.549.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00	13.000.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	774.500,00	774.500,00	0,00	0,00	774.500,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	774.500,00	774.500,00	0,00	0,00	774.500,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	774.500,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	774.500,00	774.500,00	0,00	0,00	774.500,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	7.799.105,92	7.799.105,92	3.730.054,20	3.730.054,20	4.069.051,72 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	7.188.498,40	7.188.498,40	3.730.054,20	3.730.054,20	3.458.444,20 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	141.556,70	141.556,70	0,00	0,00	141.556,70 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	16.161,22	16.161,22	0,00	0,00	16.161,22 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	7.030.780,48	7.030.780,48	3.730.054,20	3.730.054,20	3.300.726,28 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	610.607,52	610.607,52	0,00	0,00	610.607,52 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	411.739,48	411.739,48	0,00	0,00	411.739,48 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	198.868,04	198.868,04	0,00	0,00	198.868,04 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	40.464.095,39	40.464.095,39	70.533.147,11	70.533.147,11	30.069.051,72 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	36.138.927,52	36.138.927,52	62.138.927,52	62.138.927,52	26.000.000,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	3.475.502,28	3.475.502,28	16.475.502,28	16.475.502,28	13.000.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	3.475.502,28	3.475.502,28	13.000.000,00	13.000.000,00	9.524.497,72 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.475.502,28	3.475.502,28	3.475.502,28 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	32.663.425,24	32.663.425,24	45.663.425,24	45.663.425,24	13.000.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	32.663.425,24	32.663.425,24	45.663.425,24	45.663.425,24	13.000.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	7.805.280,48	7.805.280,48	13.774.500,00	13.774.500,00	5.969.219,52 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	7.805.280,48	7.805.280,48	13.774.500,00	13.774.500,00	5.969.219,52 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	24.858.144,76	24.858.144,76	31.888.925,24	31.888.925,24	7.030.780,48 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	10.760.834,68	10.760.834,68	10.760.834,68	10.760.834,68	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	7.048.655,04	7.048.655,04	7.048.655,04	7.048.655,04	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.318.600,84	3.318.600,84	3.318.600,84 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.730.054,20	3.730.054,20	7.030.780,48	7.030.780,48	3.300.726,28 C

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.318.600,84	3.318.600,84	3.730.054,20	3.730.054,20	411.453,36 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	4.325.167,87	4.325.167,87	8.394.219,59	8.394.219,59	4.069.051,72 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.980.151,62	3.980.151,62	7.438.595,82	7.438.595,82	3.458.444,20 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	126.048,71	126.048,71	157.717,92	157.717,92	31.669,21 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	124.048,71	124.048,71	126.048,71	126.048,71	2.000,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	124.048,71	124.048,71	124.048,71 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.730.054,20	3.730.054,20	7.030.780,48	7.030.780,48	3.300.726,28 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.730.054,20	3.730.054,20	7.030.780,48	7.030.780,48	3.300.726,28 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	345.016,25	345.016,25	955.623,77	955.623,77	610.607,52 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	345.016,25	345.016,25	610.607,52	610.607,52	265.591,27 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	345.016,25	345.016,25	345.016,25 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	3.475.502,28	3.475.502,28	0,00	0,00	3.475.502,28 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	3.475.502,28	3.475.502,28	0,00	0,00	3.475.502,28 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.475.502,28	3.475.502,28	0,00	0,00	3.475.502,28 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	3.475.502,28	3.475.502,28	0,00	0,00	3.475.502,28 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1880000000	0,00 D	0,00 D	3.475.502,28	3.475.502,28	0,00	0,00	3.475.502,28 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	14.079.435,52	14.079.435,52	17.554.937,80	17.554.937,80	3.475.502,28 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	14.079.435,52	14.079.435,52	17.554.937,80	17.554.937,80	3.475.502,28 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	14.079.435,52	14.079.435,52	17.554.937,80	17.554.937,80	3.475.502,28 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	14.079.435,52	14.079.435,52	17.554.937,80	17.554.937,80	3.475.502,28 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1880000000	0,00 D	0,00 D	7.030.780,48	7.030.780,48	3.475.502,28	3.475.502,28	3.555.278,20 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1880000000	0,00 D	0,00 D	3.730.054,20	3.730.054,20	7.030.780,48	7.030.780,48	3.300.726,28 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	3.318.600,84	3.318.600,84	3.730.054,20	3.730.054,20	411.453,36 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1880000000	0,00 D	0,00 D	3.318.600,84	3.318.600,84	3.730.054,20	3.730.054,20	411.453,36 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1880000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.318.600,84	3.318.600,84	3.318.600,84 C

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
Totais:		0,00 D	0,00 D	112.748.981,17	112.748.981,17	112.748.981,17	112.748.981,17	0,00 D

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanco Orçamentário

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	13.000.000,00	13.000.000,00	3.475.502,28	-9.524.497,72
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	6.679,77	-13.320,23
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	6.679,77	-13.320,23
Transferências Correntes	12.970.000,00	12.970.000,00	3.468.822,51	-9.501.177,49
Transferências da União e de suas Entidades	1.438.000,00	1.438.000,00	126.260,40	-1.311.739,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.375.000,00	6.375.000,00	1.298.674,86	-5.076.325,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.157.000,00	5.157.000,00	2.043.887,25	-3.113.112,75
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Subtotal das Receitas (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.475.502,28	-9.524.497,72
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.475.502,28	-9.524.497,72
Déficit (IV)	0,00	0,00	3.555.278,20	
Total (V) = (III + IV)	13.000.000,00	13.000.000,00	7.030.780,48	-5.969.219,52
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	11.278.000,00	11.437.000,00	6.650.080,77	3.472.089,46	3.060.636,10	4.786.919,23
Pessoal e Encargos Sociais	5.979.000,00	5.983.500,00	4.783.145,30	2.185.278,47	2.180.721,00	1.200.354,70
Juros e Encargos Da Dívida	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Outras Despesas Correntes	5.288.000,00	5.442.500,00	1.866.935,47	1.286.810,99	879.915,10	3.575.564,53
Despesas de Capital	1.722.000,00	1.563.000,00	380.699,71	257.964,74	257.964,74	1.182.300,29
Investimentos	830.000,00	671.000,00	30.699,71	8.804,40	8.804,40	640.300,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	892.000,00	892.000,00	350.000,00	249.160,34	249.160,34	542.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	13.000.000,00	13.000.000,00	7.030.780,48	3.730.054,20	3.318.600,84	5.969.219,52
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanco Orçamentário

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						5.969.219,52
Superávit (IX)	13.000.000,00	13.000.000,00	7.030.780,48	3.730.054,20	3.318.600,84	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			5.969.219,52
	13.000.000,00	13.000.000,00	7.030.780,48	3.730.054,20	3.318.600,84	
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	14.614,22	132.752,30	117.244,31	115.244,31	0,00	32.122,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.376,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,22
Outras Despesas Correntes	11.238,00	132.752,30	117.244,31	115.244,31	0,00	28.745,99
Despesas de Capital	1.547,00	8.804,40	8.804,40	8.804,40	0,00	1.547,00
Investimentos	1.547,00	8.804,40	8.804,40	8.804,40	0,00	1.547,00
Total	16.161,22	141.556,70	126.048,71	124.048,71	0,00	33.669,21
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	198.598,04	411.739,48	345.016,25	0,00	265.321,27	
Pessoal e Encargos Sociais	29.072,06	94.403,47	94.403,47	0,00	29.072,06	
Outras Despesas Correntes	169.525,98	317.336,01	250.612,78	0,00	236.249,21	
Despesas de Capital	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	
Total	198.868,04	411.739,48	345.016,25	0,00	265.591,27	

DIEGO TORQUATO
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLAVIA
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 3.475.502,28 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 26,73% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 54,08 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
13.000.000,00	13.000.000,00	7.030.780,48	3.730.054,20	3.318.600,84	5.969.219,52

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanço Orçamentário

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.475.502,28	9.738.267,79	Despesa Orçamentária (VI)	7.030.780,48	10.039.889,08
Vinculada	3.475.502,28	9.738.267,79	Vinculada	7.030.780,48	10.039.889,08
Recursos próprios dos consórcios	3.475.502,28	9.738.267,79	Recursos próprios dos consórcios	7.030.780,48	10.039.889,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.070.795,29	1.388.177,70	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	493.565,13	909.236,58
COFINS	0,00	16.720,84	COFINS	0,00	24.171,17
CSLL-CONTRIBUIÇÃO	0,00	5.573,63	CSLL-CONTRIBUIÇÃO	0,00	7.807,60
Contribuicao Previdenciaria - INSS	188.111,33	446.247,41	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	492.782,65
Empenhado a Pagar Nao Processado	3.300.726,28	141.556,70	IRRF	0,00	177.621,40
Empenhado a Pagar Processado	411.453,36	411.739,48	ISS	0,00	56.932,94
IRRF	144.093,23	288.109,42	PIS/PASEP	0,00	5.237,10
ISS	25.170,53	66.572,98	Restos a Pagar 2021	0,00	600,00
Outras Restituições	1.240,56	0,00	Restos a Pagar 2022	0,00	134.852,95
PIS/PASEP	0,00	3.622,87	Restos a Pagar 2023	469.064,96	0,00
Salario Familia	0,00	4.606,14	Salario Familia	7.192,20	5.802,54
Salario Maternidade	0,00	3.428,23	Salario Maternidade	17.307,97	3.428,23
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	418.141,40	240.821,57	Caixa e Equivalente de Caixa	440.093,36	418.141,40
CEF 335-7 (CEF - CPSMAC)	418.141,40	240.821,57	CEF 335-7 (CEF - CPSMAC)	440.093,36	418.141,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	7.964.438,97	11.367.267,06	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	7.964.438,97	11.367.267,06

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 3.475.502,28 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	3.475.502,28	Saúde	7.030.780,48

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanço Financeiro

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas			
Receita Patrimonial	6.679,77		0,00
Transferências Correntes	3.468.822,51		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	3.475.502,28	Despesa Total	7.030.780,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanco Patrimonial

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.112.324,84	1.065.872,71	PASSIVO CIRCULANTE	1.330.272,42	903.219,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	440.093,36	418.141,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	19.093,50	108.939,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	440.093,36	418.141,40	PESSOAL A PAGAR	19.093,50	108.939,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	440.093,36	418.141,40	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	19.093,50	108.939,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	440.093,36	418.141,40	PESSOAL A PAGAR	19.093,50	108.939,50
Caixa Econômica Federal	440.093,36	418.141,40	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	19.093,50	108.939,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.696,57	1.196,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	654.176,59	495.893,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	25.696,57	1.196,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	654.176,59	495.893,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	25.696,57	1.196,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	654.176,59	495.893,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA F	8.388,60	1.196,40	FORNECEDORES NACIONAIS	654.176,59	495.893,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	17.307,97	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	654.176,59	495.893,48
ESTOQUES	646.534,91	646.534,91	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	657.002,33	298.386,68
ALMOXARIFADO	646.534,91	646.534,91	VALORES RESTITUÍVEIS	657.002,33	298.386,68
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	646.534,91	646.534,91	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	46.524,22	45.283,66
MATERIAL DE CONSUMO	646.534,91	646.534,91	CONSIGNAÇÕES	46.524,22	45.283,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.028.220,76	2.010.611,96	OUTROS CONSIGNATARIOS	46.524,22	45.283,66
IMOBILIZADO	2.028.220,76	2.010.611,96	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	610.478,11	253.103,02
BENS MOVEIS	2.025.483,95	2.007.875,15	CONSIGNAÇÕES	610.478,11	253.103,02
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.025.483,95	2.007.875,15	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	282.321,00	94.209,67
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	269.826,25	261.021,85	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	289.139,74	145.046,51
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	256.992,25	248.187,85	ISS	39.017,37	13.846,84
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	12.834,00	12.834,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270,00	270,00
BENS DE INFORMÁTICA	13.862,00	13.862,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	270,00	270,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.862,00	13.862,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	270,00	270,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	440,00	440,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	270,00	270,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	440,00	440,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	270,00	270,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.741.355,70	1.732.551,30	Total do Passivo	1.330.542,42	903.489,66
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	50.876,40	50.876,40	Patrimônio Líquido		
OUTROS BENS MÓVEIS	1.690.479,30	1.681.674,90			
BENS IMÓVEIS	31.535,76	31.535,76			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.535,76	31.535,76			
BENS DE USO ESPECIAL	31.535,76	31.535,76			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	31.535,76	31.535,76			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-28.798,95	-28.798,95	RESULTADOS ACUMULADOS	1.810.003,18	2.172.995,01
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-28.798,95	-28.798,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.810.003,18	2.172.995,01
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-26.906,80	-26.906,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.810.003,18	2.172.995,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-362.991,83	-256.772,77

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanço Patrimonial

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-26.906,80	-26.906,80	Total do Passivo	1.330.542,42	903.489,66
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-1.892,15	-1.892,15	Patrimônio Líquido		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-1.892,15	-1.892,15			
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.172.995,01	2.429.767,78
			Total do Patrimônio Líquido	1.810.003,18	2.172.995,01
Total	3.140.545,60	3.076.484,67	Total	3.140.545,60	3.076.484,67
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
465.789,93 419.337,80			1.330.272,42 903.219,66		
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
2.674.755,67 2.657.146,87			270,00 270,00		
Saldo Patrimonial			1.810.003,18 2.172.995,01		

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balanço Patrimonial

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO
40976815249

Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Maio de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.028.220,76 (DOIS MILHOES VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 19.093,50 (DEZENOVE MIL NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 654.176,59 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 657.002,33 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.810.003,18 (UM MILHAO OITOCENTOS E DEZ MIL TRES REAIS E DEZOITO

Notas Explicativas

CENTAVOS).

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Variações Patrimoniais

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.475.502,28	9.742.225,33	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.838.494,11	9.998.998,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.679,77	46.772,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.145.610,74	5.601.407,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.679,77	46.772,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.676.713,42	4.469.480,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.679,77	46.772,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.676.713,42	4.469.480,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	6.679,77	46.772,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.676.713,42	4.469.480,75
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	6.679,77	46.772,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.676.713,42	4.469.480,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.468.822,51	9.655.319,48	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.676.713,42	4.469.480,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.468.822,51	9.655.319,48	ENCARGOS PATRONAIS	430.570,88	1.131.926,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.424.935,26	4.836.037,52	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	430.570,88	1.131.926,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	126.260,40	900.090,08	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	430.570,88	1.131.926,78
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	126.260,40	900.090,08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	430.570,88	1.131.926,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	1.298.674,86	3.935.947,44	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	38.326,44	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.298.674,86	3.935.947,44	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	38.326,44	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.043.887,25	4.819.281,96	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	38.326,44	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.043.887,25	4.819.281,96	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	38.326,44	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	2.043.887,25	4.819.281,96	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.398.055,30	3.934.451,71
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.957,54	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	121.896,76	546.299,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.957,54	CONSUMO DE MATERIAL	121.896,76	546.299,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.957,54	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	121.896,76	546.299,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.957,54	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121.896,76	546.299,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	36.176,31	SERVIÇOS	1.276.158,54	3.359.352,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	36.176,31	DIÁRIAS	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	36.176,31	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	36.176,31	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	100,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	36.176,31	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	23.476,00	31.939,70
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	23.476,00	31.939,70
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	23.476,00	31.939,70
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.252.682,54	3.327.313,08
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.252.682,54	3.327.313,08

Variações Patrimoniais Quantitativas				
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			22.748,84	27.448,23
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA			0,00	10,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.229.933,70	3.299.854,85
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			0,00	28.798,95
DEPRECIAÇÃO			0,00	28.798,95
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	28.798,95
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	28.798,95
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00	26.906,80
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	1.892,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			294.828,07	463.138,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			294.828,07	463.138,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			294.828,07	463.138,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			294.828,07	463.138,86
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			294.828,07	463.138,86
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			362.991,83	256.772,77

Variações Patrimoniais Qualitativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	17.608,80	28.056,16
Desincorporação de Passivo	249.160,34	413.439,27
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Variações Patrimoniais

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
40976815249

Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO: 40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.475.502,28 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.838.494,11(TRES MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO							270,00	0,00	0,00	270,00
INSS - DÉBITO PARCELADO							0,00	249.160,34	249.160,34	0,00
Total Geral:							270,00	249.160,34	249.160,34	270,00

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO
40976815249

Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.196,40	0,00	7.192,20	8.388,60	0,00
Salário Família	0,00	1.196,40	0,00	7.192,20	8.388,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	17.307,97	17.307,97	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	17.307,97	17.307,97	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	44.377,99	0,00	1.240,56	0,00	0,00	45.618,55
COFINS	34.456,15	0,00	0,00	0,00	0,00	34.456,15
CSLL-CONTRIBUIÇÃO	50,19	0,00	0,00	0,00	0,00	50,19
Outras Restituições	0,00	0,00	1.240,56	0,00	0,00	1.240,56
PIS/PASEP	9.871,65	0,00	0,00	0,00	0,00	9.871,65
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	94.209,67	0,00	188.111,33	0,00	0,00	282.321,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	94.209,67	0,00	188.111,33	0,00	0,00	282.321,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	145.046,51	0,00	144.093,23	0,00	0,00	289.139,74
IRRF	145.046,51	0,00	144.093,23	0,00	0,00	289.139,74
ISS	13.846,84	0,00	25.170,53	0,00	0,00	39.017,37
ISS	13.846,84	0,00	25.170,53	0,00	0,00	39.017,37
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	768.325,44	0,00	3.712.179,64	469.064,96	0,00	4.011.440,12
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	157.717,92	0,00	3.300.726,28	124.048,71	0,00	3.334.395,49
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	610.607,52	0,00	411.453,36	345.016,25	0,00	677.044,63
Total Geral:	1.065.806,45	1.196,40	4.070.795,29	493.565,13	25.696,57	4.667.536,78

DIEGO TORQUATO
 Assinado digitalmente por
 DIEGO TORQUATO
 ALMEIDA:
 00635662302
 Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
 Contador

ANA FLAVIA
 Assinado digitalmente por
 ANA FLAVIA RIBEIRO
 RIBEIRO MONTEIRO:MONTEIRO:40976815249
 40976815249
 Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
 PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO: 40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	3.834.117,93	10.573.149,31
Receitas Derivadas e Originárias	6.679,77	82.948,31
Transferências Correntes Recebidas	3.468.822,51	9.655.319,48
Outros Ingressos Operacionais	358.615,65	834.881,52
Desembolsos	3.554.201,23	9.954.334,05
Pessoal e Demais Despesas	3.060.636,10	9.045.097,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	493.565,13	909.236,58
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	279.916,70	618.815,26
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	8.804,40	28.056,16
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.804,40	28.056,16
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-8.804,40	-28.056,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	249.160,34	413.439,27
Amortização/Refinanciamento da Dívida	249.160,34	413.439,27
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-249.160,34	-413.439,27
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	21.951,96	177.319,83
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	418.141,40	240.821,57
Caixa e Equivalente de Caixa Final	440.093,36	418.141,40
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.679,77	46.772,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	36.176,31
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.679,77	82.948,31

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	3.468.822,51	9.655.319,48
da União	126.260,40	900.090,08
de Estados e Distrito Federal	1.298.674,86	3.935.947,44
de Municípios	2.043.887,25	4.819.281,96
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.468.822,51	9.655.319,48
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	3.060.636,10	9.045.097,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.060.636,10	9.045.097,47

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ANA FLAVIA
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	279.916,70
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-8.804,40
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	-249.160,34
- TOTAL..:	R\$	21.951,96
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	418.141,40
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	440.093,36

DIEGO TORQUATO
 ALMEIDA: 00635662302
 Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
 Contador

ANA FLAVIA
 RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
 Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
 PRESIDENTE



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R\$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	3.475.502,28	Despesas Correntes	6.650.080,77
Receita Patrimonial	6.679,77	Pessoal e Encargos Sociais	4.783.145,30
Transferências Correntes	3.468.822,51	Outras Despesas Correntes	1.866.935,47
DEFICIT Corrente	3.174.578,49	Despesas de Capital	380.699,71
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	30.699,71
Deduções do FUNDEB	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	380.699,71		
R E S U M O			
Receitas Correntes	3.475.502,28	Despesas	6.650.080,77
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	380.699,71
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.555.278,20		
Total Geral do Anexo 01:	7.030.780,48		7.030.780,48

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CONSORCIO DE SAÚDE ACARAU
Balanco Consolidado

Exercício de 2024
Período: 01/01/2024 a 31/05/2024
Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) (em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.475.502,28
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.679,77	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	6.679,77		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.679,77		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.679,77		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.679,77		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	6.679,77		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		3.468.822,51	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	126.260,40		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	126.260,40		
1719.52.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	126.260,40		
1719.52.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	126.260,40		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.298.674,86		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.298.674,86		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	1.298.674,86		
1729.50.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	1.298.674,86		
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.043.887,25		
1739.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	2.043.887,25		
1739.50.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.043.887,25		
1739.50.01.01.00	Transferencias do Municipio de Acarau para o CEO	108.719,15		
1739.50.01.02.00	Transferencias do Municipio de Bela Cruz para o CEO	43.678,24		
1739.50.01.03.00	Transferencias do Municipio de Cruz para o CEO	60.496,51		
1739.50.01.04.00	Transferencias do Municipio de Itarema para o CEO	71.559,35		
1739.50.01.05.00	Transferencias do Municipio de Marco para o CEO	42.976,90		
1739.50.01.06.00	Transferencias do Municipio de Morrinho para o CEO	37.902,80		
1739.50.01.07.00	Transferencias do Municipio de Jijoca para o CEO	42.570,45		
1739.50.01.08.00	Transferencias do Municipio de Acarau para a POLI	436.041,45		
1739.50.01.09.00	Transferencias do Municipio de Bela Cruz para a POLI	218.976,15		
1739.50.01.10.00	Transferencias do Municipio de Cruz para a POLI	198.839,00		
1739.50.01.11.00	Transferencias do Municipio de Itarema para a POLI	287.004,05		
1739.50.01.12.00	Transferencias do Municipio de Marco para a POLI	172.368,10		
1739.50.01.13.00	Transferencias do Municipio de Morrinho para a POLI	152.017,20		
1739.50.01.14.00	Transferencias do Municipio de Jijoca para a POLI	170.737,90		
Total Geral:				3.475.502,28

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO: 40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau
U.O.: 01.01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.650.080,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.783.145,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.783.145,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	340.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	38.326,44		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	304.818,86		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.866.935,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.866.935,47		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.029,38		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.476,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.617.855,09		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	38.575,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			380.699,71
4.4.00.00.00	Investimentos		30.699,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.699,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.699,71		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		7.030.780,48	7.030.780,48	7.030.780,48
			Total Geral:	7.030.780,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA-00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO
40976815249

Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO-40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.650.080,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.783.145,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.783.145,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	340.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	38.326,44		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	304.818,86		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.866.935,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.866.935,47		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.029,38		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.476,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.617.855,09		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	38.575,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			380.699,71
4.4.00.00.00	Investimentos		30.699,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.699,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.699,71		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00		
Total Geral:				7.030.780,48

DIEGO TORQUATO
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau
U.O.: 01.01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	7.030.780,48	7.030.780,48
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.712.955,32	2.712.955,32
10.122.0004	Assistencia Hospitalar e	0,00	0,00	2.712.955,32	2.712.955,32
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.317.825,16	4.317.825,16
10.302.0004	Assistencia Hospitalar e	0,00	0,00	4.317.825,16	4.317.825,16
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.030.780,48	7.030.780,48
Total Geral:		0,00	0,00	7.030.780,48	7.030.780,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA
00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO
40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	7.030.780,48	7.030.780,48
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.712.955,32	2.712.955,32
10.122.0004	Assistencia Hospitalar e	0,00	0,00	2.712.955,32	2.712.955,32
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.317.825,16	4.317.825,16
10.302.0004	Assistencia Hospitalar e	0,00	0,00	4.317.825,16	4.317.825,16
Total Geral:		0,00	0,00	7.030.780,48	7.030.780,48

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	7.030.780,48	7.030.780,48
10.122.0000	Administração Geral	0,00	2.712.955,32	2.712.955,32
10.122.0004	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.712.955,32	2.712.955,32
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.317.825,16	4.317.825,16
10.302.0004	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.317.825,16	4.317.825,16
Total Geral:		0,00	7.030.780,48	7.030.780,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau	0,00	7.030.780,48	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	7.030.780,48	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgaos e Funcoes

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orcamentaria	Saneamento	Gestao Ambiental	Ciencia e Tecnologia	Agricultura
Cons. Pub de Saude da Microre. de Acarau	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau	0,00	0,00	0,00	0,00	7.030.780,48
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	7.030.780,48

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CONSORCIO DE SAÚDE ACARAU
Balço Consolidado

Exercício de 2024
Período: 01/01/2024 a 31/05/2024
Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.000.000,00	3.475.502,28	9.524.497,72 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	20.000,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	20.000,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	20.000,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	12.970.000,00	3.468.822,51	9.501.177,49 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.438.000,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.438.000,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1719.52.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.438.000,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1719.52.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.438.000,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.375.000,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.375.000,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	6.375.000,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1729.50.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	6.375.000,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.157.000,00	2.043.887,25	3.113.112,75 (-)
1739.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5.157.000,00	2.043.887,25	3.113.112,75 (-)
1739.50.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.157.000,00	2.043.887,25	3.113.112,75 (-)
1739.50.01.01.00	Transferencias do Municipio de Acarau para o CEO	409.000,00	108.719,15	300.280,85 (-)
1739.50.01.02.00	Transferencias do Municipio de Bela Cruz para o CEO	154.000,00	43.678,24	110.321,76 (-)
1739.50.01.03.00	Transferencias do Municipio de Cruz para o CEO	117.000,00	60.496,51	56.503,49 (-)
1739.50.01.04.00	Transferencias do Municipio de Itarema para o CEO	195.000,00	71.559,35	123.440,65 (-)
1739.50.01.05.00	Transferencias do Municipio de Marco para o CEO	131.000,00	42.976,90	88.023,10 (-)
1739.50.01.06.00	Transferencias do Municipio de Morrinho para o CEO	107.000,00	37.902,80	69.097,20 (-)
1739.50.01.07.00	Transferencias do Municipio de Jijoca para o CEO	96.000,00	42.570,45	53.429,55 (-)
1739.50.01.08.00	Transferencias do Municipio de Acarau para a POLI	954.000,00	436.041,45	517.958,55 (-)
1739.50.01.09.00	Transferencias do Municipio de Bela Cruz para a POLI	465.000,00	218.976,15	246.023,85 (-)
1739.50.01.10.00	Transferencias do Municipio de Cruz para a POLI	447.000,00	198.839,00	248.161,00 (-)
1739.50.01.11.00	Transferencias do Municipio de Itarema para a POLI	799.000,00	287.004,05	511.995,95 (-)
1739.50.01.12.00	Transferencias do Municipio de Marco para a POLI	442.000,00	172.368,10	269.631,90 (-)
1739.50.01.13.00	Transferencias do Municipio de Morrinho para a POLI	484.000,00	152.017,20	331.982,80 (-)
1739.50.01.14.00	Transferencias do Municipio de Jijoca para a POLI	357.000,00	170.737,90	186.262,10 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de (em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		13.000.000,00	3.475.502,28	9.524.497,72 (-)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249

Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CONSORCIO DE SAÚDE ACARAU
Balanco Consolidado

Exercício de 2024
Período: 01/01/2024 a 31/05/2024
Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau

U.O.: 01.01 Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.437.000,00	0,00	11.437.000,00	6.650.080,77	4.786.919,23
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.983.500,00	0,00	5.983.500,00	4.783.145,30	1.200.354,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.983.500,00	0,00	5.983.500,00	4.783.145,30	1.200.354,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	4.100.000,00	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	840.000,00	0,00	840.000,00	340.000,00	500.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	66.000,00	0,00	66.000,00	38.326,44	27.673,56
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	325.500,00	0,00	325.500,00	304.818,86	20.681,14
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.442.500,00	0,00	5.442.500,00	1.866.935,47	3.575.564,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.442.500,00	0,00	5.442.500,00	1.866.935,47	3.575.564,53
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	473.000,00	0,00	473.000,00	165.029,38	307.970,62
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	276.000,00	0,00	276.000,00	22.000,00	254.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	126.000,00	0,00	126.000,00	23.476,00	102.524,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	326.000,00	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.429.000,00	0,00	3.429.000,00	1.617.855,09	1.811.144,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	148.000,00	0,00	148.000,00	38.575,00	109.425,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	294.500,00	0,00	294.500,00	0,00	294.500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00	380.699,71	1.182.300,29
4.4.00.00.00	Investimentos	671.000,00	0,00	671.000,00	30.699,71	640.300,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	671.000,00	0,00	671.000,00	30.699,71	640.300,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	311.000,00	0,00	311.000,00	30.699,71	280.300,29
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	892.000,00	0,00	892.000,00	350.000,00	542.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	892.000,00	0,00	892.000,00	350.000,00	542.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	892.000,00	0,00	892.000,00	350.000,00	542.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	7.030.780,48	5.969.219,52
Total Geral:		13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	7.030.780,48	5.969.219,52

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE
Contador

ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
Assinado digitalmente por
ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PRESIDENTE



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA** no exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
19177674391
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA:19177674391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **Acaraú**

Exercício: **2024 (01/01/2024 – 31/05/2024)**

Órgão: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

Unidade Gestora: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2024 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA** no exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 04

Município: **Acaraú**

Exercício: **2024 (01/01/2024 – 31/05/2024)**

Órgão: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

Unidade Gestora: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE

Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2024 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA** no exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA
00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Ração: Eu sou o autor deste
documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Resp. Financeiro:

ASS: _____

NOME: Ivana Técia S. Giffoni Moraes

MAT.: 032.966.133-74

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS
SILVEIRA
19177674391
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA:19177674391
Ração: Eu sou o autor
deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **Acaraú**

Exercício: **2024 (01/01/2024 – 31/05/2024)**

Órgão: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

Unidade Gestora: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

Assinado digitalmente por
ROGERIO RIOS SILVEIRA:19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA** não efetuou **liquidação e inscrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAU

Período: (01/01/2024 a 31/05/2024)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 1 - CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ACARAU								
Unidade Orçamentária: 0101 - CONS. PUB DE SAUDE DA MICRORE. DE ACARAU								
Funcional Programática: 10.122.0004.2.001-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CPSMA								
Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010004	02/01/2024	Estimativo	FOPAG - ADMINISTRATIVO CONSORCIC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	600.000,00	0,00	303.623,09	303.623,09
Total da Natureza:					600.000,00	0,00	303.623,09	303.623,09
Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050005	02/05/2024	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1880000000 - Recursos próprios dos consó	200.000,00	0,00	158.589,46	158.589,46
Total da Natureza:					200.000,00	0,00	158.589,46	158.589,46
Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01040029	01/04/2024	Global	COSTA CONTABILIAD E PROCESSAMEN	1880000000 - Recursos próprios dos consó	22.000,00	6.000,00	16.000,00	22.000,00
Total da Natureza:					22.000,00	6.000,00	16.000,00	22.000,00
Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050007	02/05/2024	Ordinário	JOSE ELISMAR BRANDAO	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.346,00	2.346,00	0,00	2.346,00
Total da Natureza:					2.346,00	2.346,00	0,00	2.346,00
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010002	02/01/2024	Estimativo	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.000,00	0,00	183,45	183,45
02010007	02/01/2024	Global	T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	48.000,00	6.000,00	24.000,00	30.000,00
02010024	02/01/2024	Ordinário	13.231.636 MICHELE DAYANA VASCONC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01030023	01/03/2024	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND	1880000000 - Recursos próprios dos consó	96.000,00	24.000,00	64.000,00	88.000,00
01030024	01/03/2024	Global	DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO IND	1880000000 - Recursos próprios dos consó	66.000,00	16.500,00	44.000,00	60.500,00
01030025	01/03/2024	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA I	1880000000 - Recursos próprios dos consó	586,50	586,50	0,00	586,50
01030026	01/03/2024	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA I	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.734,00	1.734,00	0,00	1.734,00
01030027	01/03/2024	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE	1880000000 - Recursos próprios dos consó	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
01030028	01/03/2024	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE	1880000000 - Recursos próprios dos consó	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
01040002	01/04/2024	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA I	1880000000 - Recursos próprios dos consó	723,90	723,90	0,00	723,90
01040003	01/04/2024	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA I	1880000000 - Recursos próprios dos consó	723,90	723,90	0,00	723,90
01040004	01/04/2024	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA I	1880000000 - Recursos próprios dos consó	723,90	723,90	0,00	723,90
01040024	01/04/2024	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE	1880000000 - Recursos próprios dos consó	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
02050006	02/05/2024	Ordinário	T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	6.200,00	0,00	6.200,00	6.200,00
02050008	02/05/2024	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE	1880000000 - Recursos próprios dos consó	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00
02050009	02/05/2024	Ordinário	R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFOR	1880000000 - Recursos próprios dos consó	5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00
03050004	03/05/2024	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA I	1880000000 - Recursos próprios dos consó	628,80	0,00	628,80	628,80

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03050009	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	13.274,10	0,00	13.274,10	13.274,10
03050010	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	13.709,98	0,00	13.709,98	13.709,98
03050011	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	13.003,28	0,00	13.003,28	13.003,28
03050012	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.684,28	0,00	1.684,28	1.684,28
03050013	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	14.416,68	0,00	14.416,68	14.416,68
03050014	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	12.072,86	0,00	12.072,86	12.072,86
03050015	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	14.558,02	0,00	14.558,02	14.558,02
03050016	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	19.098,45	0,00	19.098,45	19.098,45
03050017	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	9.069,20	0,00	9.069,20	9.069,20
03050018	03/05/2024	Ordinário	SOMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	7.067,04	0,00	7.067,04	7.067,04
06050003	06/05/2024	Ordinário	R M THENORIO DESENVOLVIMENTO E I	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00
09050006	09/05/2024	Global	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA M	18800000000 - Recursos próprios dos consó	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
20050001	20/05/2024	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVIC	18800000000 - Recursos próprios dos consó	6.347,46	0,00	6.347,46	6.347,46
Total da Natureza:					629.322,35	256.342,20	338.663,60	595.005,80
Natureza Despesa:		33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010010	02/01/2024	Estimativo	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	18.000,00	0,00	10.200,00	10.200,00
01040025	01/04/2024	Ordinário	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00
02050002	02/05/2024	Ordinário	A. AMARO F. DA SILVA - ME	18800000000 - Recursos próprios dos consó	935,00	0,00	935,00	935,00
03050005	03/05/2024	Ordinário	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	18800000000 - Recursos próprios dos consó	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00
Total da Natureza:					25.335,00	3.200,00	14.335,00	17.535,00
Natureza Despesa:		46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010003	02/01/2024	Ordinário	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	18800000000 - Recursos próprios dos consó	350.000,00	0,00	100.839,66	100.839,66
Total da Natureza:					350.000,00	0,00	100.839,66	100.839,66
Total Projeto Atividade:					1.829.003,35	267.888,20	932.050,81	1.199.939,01
Funcional Programática: 10.302.0004.2.002-0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/CPSMA								
Natureza Despesa:		31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010005	02/01/2024	Estimativo	FOPAG - CEO DE ACARAU	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.500.000,00	4.557,47	862.293,12	866.850,59
Total da Natureza:					1.500.000,00	4.557,47	862.293,12	866.850,59
Natureza Despesa:		31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050003	02/05/2024	Estimativo	FOPAG - CEO DE ACARAU	18800000000 - Recursos próprios dos consó	145.000,00	0,00	15.130,68	15.130,68
Total da Natureza:					145.000,00	0,00	15.130,68	15.130,68

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
08030001	08/03/2024	Ordinário	DISTRIMEDICA COMER.PROD.MED.ODC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.067,90	0,00	3.067,90	3.067,90
02040001	02/04/2024	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	900,76	900,76	0,00	900,76
02040003	02/04/2024	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	825,20	825,20	0,00	825,20
11040001	11/04/2024	Ordinário	DISTRIMEDICA COMER.PROD.MED.ODC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	6.072,27	0,00	6.072,27	6.072,27
19040001	19/04/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	6.740,18	6.740,18	0,00	6.740,18
19040002	19/04/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	10.228,80	10.228,80	0,00	10.228,80
24040001	24/04/2024	Ordinário	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.470,02	0,00	1.470,02	1.470,02
25040001	25/04/2024	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.638,60	3.638,60	0,00	3.638,60
06050001	06/05/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	10.098,88	10.098,88	0,00	10.098,88
08050002	08/05/2024	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	4.241,63	0,00	4.241,63	4.241,63
08050003	08/05/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	12.386,92	12.386,92	0,00	12.386,92
09050001	09/05/2024	Ordinário	J G MARQUES	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.379,80	1.379,80	0,00	1.379,80
09050003	09/05/2024	Ordinário	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	807,55	0,00	807,55	807,55
10050001	10/05/2024	Ordinário	M V C S COMERCIAL E SERVICO LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.604,80	1.604,80	0,00	1.604,80
10050002	10/05/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	7.974,91	7.974,91	0,00	7.974,91
13050001	13/05/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	7.061,21	7.061,21	0,00	7.061,21
13050002	13/05/2024	Ordinário	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	1880000000 - Recursos próprios dos consó	560,00	560,00	0,00	560,00
14050001	14/05/2024	Ordinário	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.664,57	0,00	3.664,57	3.664,57
14050002	14/05/2024	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	936,87	936,87	0,00	936,87
15050001	15/05/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.203,02	0,00	2.203,02	2.203,02
15050002	15/05/2024	Ordinário	DISTRIMEDICA COMER.PROD.MED.ODC	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.051,37	0,00	3.051,37	3.051,37
16050001	16/05/2024	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.047,45	1.047,45	0,00	1.047,45
16050003	16/05/2024	Ordinário	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	525,40	0,00	525,40	525,40
16050004	16/05/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.177,65	0,00	3.177,65	3.177,65
17050001	17/05/2024	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS M	1880000000 - Recursos próprios dos consó	12.219,80	0,00	12.219,80	12.219,80
Total da Natureza:					105.885,56	65.384,38	40.501,18	105.885,56
Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03050008	03/05/2024	Ordinário	GILSON OLIVEIRA COSTA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.451,10	2.451,10	0,00	2.451,10
Total da Natureza:					2.451,10	2.451,10	0,00	2.451,10
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010017	02/01/2024	Estimativo	CAGECE	1880000000 - Recursos próprios dos consó	9.600,00	3.375,65	1.479,13	4.854,78
02010026	02/01/2024	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1880000000 - Recursos próprios dos consó	60.000,00	9.086,30	37.728,70	46.815,00
Total da Natureza:					69.600,00	12.461,95	39.207,83	51.669,78
Natureza Despesa:		33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010013	02/01/2024	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.400,00	179,69	1.491,16	1.670,85

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Total da Natureza:					2.400,00	179,69	1.491,16	1.670,85
Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29050005	29/05/2024	Ordinário	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.929,00	0,00	2.929,00	2.929,00
29050006	29/05/2024	Ordinário	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.653,75	0,00	3.653,75	3.653,75
Total da Natureza:					6.582,75	0,00	6.582,75	6.582,75
Total Projeto Atividade:					1.831.919,41	85.034,59	965.206,72	1.050.241,31
Funcional Programática: 10.302.0004.2.003-0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DO CPSMA								
Natureza Despesa:		31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010006	02/01/2024	Estimativo	FOPAG - POLICLINICA DE ACARAU	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.000.000,00	0,00	1.257.370,37	1.257.370,37
Total da Natureza:					2.000.000,00	0,00	1.257.370,37	1.257.370,37
Natureza Despesa:		31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050004	02/05/2024	Estimativo	FOPAG - POLICLINICA DE ACARAU	1880000000 - Recursos próprios dos consó	77.500,00	0,00	860,11	860,11
Total da Natureza:					77.500,00	0,00	860,11	860,11
Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02040002	02/04/2024	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	854,15	854,15	0,00	854,15
24040002	24/04/2024	Ordinário	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.521,30	0,00	1.521,30	1.521,30
09050002	09/05/2024	Ordinário	J G MARQUES	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.632,12	1.632,12	0,00	1.632,12
09050004	09/05/2024	Ordinário	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.829,80	0,00	2.829,80	2.829,80
09050005	09/05/2024	Ordinário	M V C S COMERCIAL E SERVICO LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	3.058,60	3.058,60	0,00	3.058,60
13050003	13/05/2024	Ordinário	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	1880000000 - Recursos próprios dos consó	840,00	840,00	0,00	840,00
14050003	14/05/2024	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.049,22	1.049,22	0,00	1.049,22
15050003	15/05/2024	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI	1880000000 - Recursos próprios dos consó	1.046,95	1.046,95	0,00	1.046,95
16050002	16/05/2024	Ordinário	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	560,10	0,00	560,10	560,10
Total da Natureza:					13.392,24	8.481,04	4.911,20	13.392,24
Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03050006	03/05/2024	Ordinário	ALESSANDRA SILVEIRA LIMA	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.940,00	2.940,00	0,00	2.940,00
03050007	03/05/2024	Ordinário	CARLOS HENRIQUE SILVA JUNIOR	1880000000 - Recursos próprios dos consó	2.346,00	2.346,00	0,00	2.346,00
Total da Natureza:					5.286,00	5.286,00	0,00	5.286,00
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010009	02/01/2024	Estimativo	CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.200,00	76,67	726,17	802,84
02010014	02/01/2024	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE	18800000000 - Recursos próprios dos consó	6.000,00	381,32	3.698,82	4.080,14
02010015	02/01/2024	Estimativo	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	18800000000 - Recursos próprios dos consó	9.150,00	0,00	5.896,00	5.896,00
02010016	02/01/2024	Estimativo	CAGECE	18800000000 - Recursos próprios dos consó	60.000,00	10.172,72	36.833,42	47.006,14
02010027	02/01/2024	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	18800000000 - Recursos próprios dos consó	120.000,00	20.899,06	70.421,10	91.320,16
01040006	01/04/2024	Ordinário	ICELERA INDUSTRIA E COMERCIO DE E	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.672,00	1.672,00	0,00	1.672,00
01040010	01/04/2024	Ordinário	VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME	18800000000 - Recursos próprios dos consó	4.127,00	4.127,00	0,00	4.127,00
01040011	01/04/2024	Ordinário	VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME	18800000000 - Recursos próprios dos consó	4.892,00	4.892,00	0,00	4.892,00
01040013	01/04/2024	Ordinário	L. DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI-M	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.411,08	1.411,08	0,00	1.411,08
02050012	02/05/2024	Ordinário	VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME	18800000000 - Recursos próprios dos consó	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00
02050013	02/05/2024	Ordinário	ELITE LAUDOS LTDA	18800000000 - Recursos próprios dos consó	195,00	0,00	195,00	195,00
03050003	03/05/2024	Ordinário	L. DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI-M	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.131,68	1.131,68	0,00	1.131,68
Total da Natureza:					217.022,76	44.763,53	125.014,51	169.778,04
Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29050003	29/05/2024	Ordinário	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	18800000000 - Recursos próprios dos consó	2.645,96	0,00	2.645,96	2.645,96
29050004	29/05/2024	Ordinário	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIA	18800000000 - Recursos próprios dos consó	1.999,00	0,00	1.999,00	1.999,00
29050007	29/05/2024	Ordinário	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	18800000000 - Recursos próprios dos consó	10.667,60	0,00	10.667,60	10.667,60
Total da Natureza:					15.312,56	0,00	15.312,56	15.312,56
Total Projeto Atividade:					2.328.513,56	58.530,57	1.403.468,75	1.461.999,32
Total Unidade Orçamentária:					5.989.436,32	411.453,36	3.300.726,28	3.712.179,64
Total Unidade Gestora:					5.989.436,32	411.453,36	3.300.726,28	3.712.179,64
Totais R\$:					5.989.436,32	411.453,36	3.300.726,28	3.712.179,64

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/05/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	02010001	01120016	02/01/2024	33903600	01.01.10.122.0004.2001.0000	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA			3.283,20	3.283,20	0,00
2023	02010002	01120015	02/01/2024	33903600	01.01.10.302.0004.2003.0000	VALDERI DE SOUZA SILVEIRA			1.700,00	1.700,00	0,00
2023	02010003	21120002	02/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA			2.790,50	2.790,50	0,00
2023	02010004	01120014	02/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2002.0000	JOSE OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR			1.210,00	1.210,00	0,00
2023	02010006	03010004	02/01/2024	31901100	01.01.10.302.0004.2003.0000	FOPAG - POLICLINICA DE ACARAÚ			38.753,26	38.753,26	0,00
2023	02010007	05090002	02/01/2024	31901100	01.01.10.122.0004.2001.0000	FOPAG - ADMINISTRATIVO			46.934,58	46.934,58	0,00
2023	02010008	01120010	02/01/2024	31901100	01.01.10.122.0004.2001.0000	FOPAG - ADMINISTRATIVO			8.715,63	8.715,63	0,00
2023	08010001	03010012	08/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ			12.510,86	12.510,86	0,00
2023	08010002	03010013	08/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2002.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ			4.820,52	4.820,52	0,00
2023	08010003	01120003	08/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	CAGECE			3.567,27	3.567,27	0,00
2023	08010004	01120004	08/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2002.0000	CAGECE			1.438,63	1.438,63	0,00
2023	10010001	11100001	10/01/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR			1.821,51	1.821,51	0,00
2023	10010002	18010001	10/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	L. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			1.992,00	1.992,00	0,00
2023	10010003	09110002	10/01/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	A JAKSON PINHEIRO-ME			2.679,30	2.679,30	0,00
2023	17010001	01120018	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			10.971,45	0,00	10.971,45
2023	17010002	01120019	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			12.720,60	0,00	12.720,60
2023	17010003	01120020	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			8.686,57	0,00	8.686,57
2023	17010004	01120021	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			9.187,10	0,00	9.187,10
2023	17010005	01120022	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			13.709,98	0,00	13.709,98
2023	17010006	01120023	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			9.717,18	0,00	9.717,18
2023	17010007	01120024	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			18.150,30	0,00	18.150,30
2023	17010008	01120025	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			8.291,84	0,00	8.291,84
2023	17010009	01120026	17/01/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	SOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E			1.684,28	0,00	1.684,28
2023	23010001	08120003	23/01/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	DS DISTRIBUIDORA LTDA			127,60	127,60	0,00
2023	23010002	20120001	23/01/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI			2.847,00	2.847,00	0,00
2023	23010003	17100001	23/01/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI			2.601,36	2.601,36	0,00
2023	01020001	10010001	01/02/2024	33904000	01.01.10.122.0004.2001.0000	BRISANET SERVICOS DE			1.560,00	1.560,00	0,00
2023	01020002	03010013	01/02/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2002.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ			4.427,24	4.427,24	0,00
2023	01020003	03010012	01/02/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ			11.407,94	11.407,94	0,00
2023	21020003	01110001	21/02/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA			79,09	79,09	0,00
2023	21020011	17110002	21/02/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	GAZAZUL ORGANIZAÇÃO COMERCIAL			440,00	440,00	0,00

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/05/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	21020012	10010010	21/02/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	COSTA CONTABILIAD			2.000,00	2.000,00	0,00
2023	01030001	01120013	01/03/2024	33904000	01.01.10.122.0004.2001.0000	BRISANET SERVICOS DE			1.560,00	1.560,00	0,00
2023	01030002	07110001	01/03/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	MART CELL EQUIPAMENTOS DE			2.279,76	2.279,76	0,00
2023	01030003	13120001	01/03/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI			2.248,73	2.248,73	0,00
2023	01030004	14120003	01/03/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI			1.954,06	1.954,06	0,00
2023	01030005	13120003	01/03/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA			479,96	479,96	0,00
2023	01030006	13120002	01/03/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA			405,28	405,28	0,00
2023	07050002	01120011	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E			3.223,80	3.223,80	0,00
2023	07050006	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			858,45	858,45	0,00
2023	07050007	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			914,10	0,00	914,10
2023	07050008	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			792,30	792,30	0,00
2023	07050009	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.963,50	0,00	1.963,50
2023	07050010	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			969,00	0,00	969,00
2023	07050011	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			867,00	238,35	628,65
2023	07050012	10010007	07/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			675,75	675,75	0,00
2023	07050013	10010012	07/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO			8.000,00	8.000,00	0,00
2023	07050014	10010013	07/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO			5.500,00	5.500,00	0,00
2023	07050015	10010013	07/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO			5.500,00	5.500,00	0,00
2023	07050016	10010012	07/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO			8.000,00	8.000,00	0,00
2023	08050004	01120005	08/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE			66.000,00	66.000,00	0,00
2023	08050008	17110001	08/05/2024	44905200	01.01.10.302.0004.1002.0000	GO ATACADISTA LTDA			8.804,40	0,00	8.804,40
2023	08050009	01120001	08/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS			2.068,39	2.068,39	0,00
2023	08050010	07120001	08/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE			6.477,02	6.477,02	0,00
2023	08050013	14110001	08/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	LABTECNICA PRODUTOS PARA			6.123,79	6.123,79	0,00
2023	08050019	01120006	08/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	JESSICA BARCELOS VIANA			3.315,10	3.315,10	0,00
2023	08050022	14120001	08/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE			620,26	620,26	0,00
2023	08050023	14120002	08/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE			770,38	770,38	0,00
2023	08050024	10110002	08/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2002.0000	ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME			498,95	498,95	0,00
2023	08050025	10110001	08/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME			472,05	472,05	0,00
2023	08050026	06090003	08/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA			1.075,50	1.075,50	0,00
2023	08050029	18010001	08/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	L. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			2.148,00	2.148,00	0,00

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/05/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	10050001	20110003	10/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	MED DONTA COMÉRCIO DE			802,96	802,96	0,00
2023	10050002	07110002	10/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	MART CELL EQUIPAMENTOS DE			2.279,76	0,00	2.279,76
2023	10050004	12120001	10/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR			1.199,65	1.199,65	0,00
2023	10050005	27110001	10/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR			6.199,24	6.199,24	0,00
2023	10050008	01120027	10/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME			9.760,00	0,00	9.760,00
2023	10050009	01110053	10/05/2024	33903900	01.01.10.302.0004.2003.0000	VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME			7.884,00	7.884,00	0,00
2023	13050008	01120007	13/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	JESSICA BARCELOS VIANA			748,50	748,50	0,00
2023	14050001	29110001	14/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	MED DONTA COMÉRCIO DE			9.975,82	9.975,82	0,00
2023	14050002	10010010	14/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	COSTA CONTABILIADE			2.000,00	2.000,00	0,00
2023	14050003	10010010	14/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	COSTA CONTABILIADE			2.000,00	2.000,00	0,00
2023	14050004	10010010	14/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	COSTA CONTABILIADE			2.000,00	2.000,00	0,00
2023	17050004	08120007	17/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR			7.958,27	7.958,27	0,00
2023	17050014	01120008	17/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2003.0000	JESSICA BARCELOS VIANA			1.603,97	1.603,97	0,00
2023	17050018	08120006	17/05/2024	33903000	01.01.10.302.0004.2002.0000	MED DONTA COMÉRCIO DE			13.650,47	13.650,47	0,00
2023	17050019	10010007	17/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			612,00	0,00	612,00
2023	17050020	10010007	17/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			969,00	0,00	969,00
2023	17050021	10010007	17/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			867,00	0,00	867,00
2023	17050022	10010007	17/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.198,50	0,00	1.198,50
2023	17050023	10010007	17/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.377,00	0,00	1.377,00
2023	17050024	10010007	17/05/2024	33903900	01.01.10.122.0004.2001.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			586,50	0,00	586,50
									469.064,96	345.016,25	124.048,71



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA**, referente ao exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste
documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Estado do Ceará
CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 418.141,40 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Org.: 1 Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Acaraú
U.O.: 0101 Cons. Pub de Saúde da Microreg. de Acaraú

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	CEF 335-7 (CEF - CPSMAC)	418.141,40
Total da Und. Orçamentária:		418.141,40
Total da Unidade Gestora:		418.141,40

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 418.141,40 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
CONTABILIDADE
Contador

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

ROGERIO RIOS SILVEIRA
DIRETOR

Estado do Ceará
CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/05/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Maio de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 440.093,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Org.: 1	Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Acaraú		
U.O.: 0101	Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau		
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
2	CEF	335-7 (CEF - CPSMAC)	440.093,36
Total da Und. Orçamentária:			440.093,36
Total da Unidade Gestora:			440.093,36

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 440.093,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 1	CSMPAS	U.O.: 0101	CPMSA	2	CEF	335-7 (CEF - CPSMAC	
Saldo Inicial:							440.093,36 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	335	Out	335 -	440.093,36 (C)		0,00 (D)

DIEGO TORQUATO
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
CONTABILIDADE
Contador

ROGERIO RIOS
Assinado digitalmente
por ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ROGERIO RIOS SILVEIRA
DIRETOR



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2024 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



Extrato por período

Cliente: CONSORCIO SAUDE CPSMA

Conta: 1955 | 006 | 00000335-7

Data: 15/07/2024 - 16:16

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/01/2024	500689	RESGATE	84.788,96 C	84.788,96 C
02/01/2024	154169	ENVIO TED	1.210,00 D	83.578,96 C
02/01/2024	154426	ENVIO TED	2.757,01 D	80.821,95 C
02/01/2024	155118	ENVIO TED	1.462,00 D	79.359,95 C
02/01/2024	155252	ENVIO TED	2.755,64 D	76.604,31 C
02/01/2024	021205	TEV MESM T	31.783,83 D	44.820,48 C
02/01/2024	290913	TEV MESM T	44.776,48 D	44,00 C
02/01/2024	154169	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
02/01/2024	154426	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
02/01/2024	155118	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
02/01/2024	155252	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
08/01/2024	238664	RESGATE	26.343,28 C	26.343,28 C
08/01/2024	453264	PAG BOLETO	4.820,52 D	21.522,76 C
08/01/2024	518147	PG LUZ/GAS	12.510,86 D	9.011,90 C
08/01/2024	518814	PAG AGUA	3.567,27 D	5.444,63 C
08/01/2024	519273	PAG AGUA	1.438,63 D	4.006,00 C
08/01/2024	990001	APL AUTOM	4.006,00 D	0,00 C
10/01/2024	331521	RESGATE	44.830,39 C	44.830,39 C
10/01/2024	513484	DEB P FGTS	38.326,44 D	6.503,95 C
10/01/2024	134229	ENVIO TED	2.679,30 D	3.824,65 C
10/01/2024	134582	ENVIO TED	1.992,00 D	1.832,65 C
10/01/2024	134937	ENVIO TED	1.799,65 D	33,00 C
10/01/2024	134229	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
10/01/2024	134582	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
10/01/2024	134937	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
12/01/2024	262465	RESGATE	67.298,74 C	67.298,74 C
12/01/2024	130497	ENVIO TED	3.795,54 D	63.503,20 C
12/01/2024	131237	ENVIO TED	2.269,50 D	61.233,70 C

12/01/2024	132128	ENVIO TED	8.162,47 D	53.071,23 C
12/01/2024	132343	ENVIO TED	8.162,47 D	44.908,76 C
12/01/2024	132754	ENVIO TED	8.332,06 D	36.576,70 C
12/01/2024	132916	ENVIO TED	2.386,18 D	34.190,52 C
12/01/2024	133408	ENVIO TED	4.495,81 D	29.694,71 C
12/01/2024	133602	ENVIO TED	8.907,30 D	20.787,41 C
12/01/2024	134002	ENVIO TED	4.495,81 D	16.291,60 C
12/01/2024	136236	ENVIO TED	2.271,00 D	14.020,60 C
12/01/2024	121633	ENVIO TEV	2.423,51 D	11.597,09 C
12/01/2024	121634	ENVIO TEV	3.790,58 D	7.806,51 C
12/01/2024	121635	ENVIO TEV	2.670,03 D	5.136,48 C
12/01/2024	121643	ENVIO TEV	2.483,33 D	2.653,15 C
12/01/2024	121644	ENVIO TEV	2.543,15 D	110,00 C
12/01/2024	130497	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
12/01/2024	131237	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
12/01/2024	132128	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
12/01/2024	132343	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
12/01/2024	132754	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
12/01/2024	132916	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
12/01/2024	133408	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
12/01/2024	133602	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
12/01/2024	134002	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
12/01/2024	136236	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
17/01/2024	787232	RESGATE	73.849,49 C	73.849,49 C
17/01/2024	111434	ENVIO TED	8.689,39 D	65.160,10 C
17/01/2024	111575	ENVIO TED	10.074,72 D	55.085,38 C
17/01/2024	111665	ENVIO TED	6.879,76 D	48.205,62 C
17/01/2024	112459	ENVIO TED	7.276,18 D	40.929,44 C
17/01/2024	112967	ENVIO TED	10.858,30 D	30.071,14 C
17/01/2024	113127	ENVIO TED	7.696,01 D	22.375,13 C
17/01/2024	113361	ENVIO TED	14.375,04 D	8.000,09 C
17/01/2024	113702	ENVIO TED	6.567,14 D	1.432,95 C
17/01/2024	113816	ENVIO TED	1.333,95 D	99,00 C
17/01/2024	111434	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
17/01/2024	111575	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
17/01/2024	111665	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
17/01/2024	112459	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
17/01/2024	112967	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C

17/01/2024	113127	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
17/01/2024	113361	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
17/01/2024	113702	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
17/01/2024	113816	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
19/01/2024	331183	RESGATE	1.447,00 C	1.447,00 C
19/01/2024	134519	ENVIO TED	1.436,00 D	11,00 C
19/01/2024	134519	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
22/01/2024	400238	RESGATE	2.789,22 C	2.789,22 C
22/01/2024	221152	ENVIO TEV	2.789,22 D	0,00 C
23/01/2024	383220	RESGATE	36.463,03 C	36.463,03 C
23/01/2024	039538	PG ORG GOV	3.008,03 D	33.455,00 C
23/01/2024	039591	PG ORG GOV	7.036,77 D	26.418,23 C
23/01/2024	853771	PAG GPS	18.571,12 D	7.847,11 C
23/01/2024	853779	PAG GPS	2.305,06 D	5.542,05 C
23/01/2024	125713	ENVIO TED	2.570,14 D	2.971,91 C
23/01/2024	125951	ENVIO TED	2.812,84 D	159,07 C
23/01/2024	128372	ENVIO TED	126,07 D	33,00 C
23/01/2024	125713	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
23/01/2024	125951	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
23/01/2024	128372	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
30/01/2024	072716	CONSOR CEO	408.777,45 C	408.777,45 C
31/01/2024	281722	RESGATE	18.334,04 C	427.111,49 C
31/01/2024	139607	ENVIO TED	2.490,43 D	424.621,06 C
31/01/2024	139607	DOC/TED INTERNET	11,00 D	424.610,06 C
31/01/2024	902606	DB AT CONV	15.832,61 D	408.777,45 C
31/01/2024	990001	APL AUTOM	408.777,45 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Nome da Agência
ACARAU, CE

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Código Operação Emissão
1955 0055 22/07/2024

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA 00.834.074/0001-23 02/10/1995
CURTO

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO SAUDE CPSMA	11.795.563/0001-30	0006.0000000000335-7	01/2024	01/02

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	418.141,40C	56.538,600480
Aplicações	412.783,45C	55.402,177366
Resgates	356.199,15D	48.023,046299
Rendimento Bruto no Mês	1.531,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	476.256,84C	63.917,731547
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	84.788,96D	11.460,821810
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 01	APLICACAO	4.006,00C	540,755059
08 / 01	RESGATE	26.343,28D	3.555,981484
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	44.830,39D	6.047,411176
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 01	RESGATE	67.298,74D	9.072,146123
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 01	RESGATE	73.849,49D	9.945,073578
	IRRF	0,00	

	IOF	0,00	
19 / 01	RESGATE	1.447,00D	194,730169
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 01	RESGATE	2.789,22D	375,231734
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 01	RESGATE	36.463,03D	4.903,674322
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ACARAU, CE	1955	0055	22/07/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO SAUDE CPSMA	11.795.563/0001-30	0006.0000000000335-7	01/2024	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	418.141,40C	56.538,600480
Aplicações	412.783,45C	55.402,177366
Resgates	356.199,15D	48.023,046299
Rendimento Bruto no Mês	1.531,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	476.256,84C	63.917,731547
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	55,00D	7,391511
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	APLICACAO	408.777,45C	54.861,422307
31 / 01	RESGATE	18.334,04D	2.460,584388
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato por período

Cliente: CONSORCIO SAUDE CPSMA

Conta: 1955 | 006 | 00000335-7

Data: 15/07/2024 - 16:17

Mês: Maio/2024

Período: 1 - 31

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/04/2024	072716	CONSOR CEO	408.777,45 C	408.777,45 C
02/05/2024	990001	APL AUTOM	408.777,45 D	0,00 C
03/05/2024	364349	RESGATE	381.162,63 C	381.162,63 C
03/05/2024	144409	DEVOL TED	276,64 C	381.439,27 C
03/05/2024	113788	ENVIO TED	2.124,64 D	379.314,63 C
03/05/2024	115019	ENVIO TED	4.046,00 D	375.268,63 C
03/05/2024	116656	ENVIO TED	10.889,72 D	364.378,91 C
03/05/2024	116989	ENVIO TED	10.326,58 D	354.052,33 C
03/05/2024	117567	ENVIO TED	14.783,28 D	339.269,05 C
03/05/2024	117740	ENVIO TED	7.362,38 D	331.906,67 C
03/05/2024	117871	ENVIO TED	1.636,08 D	330.270,59 C
03/05/2024	139193	ENVIO TED	602,39 D	329.668,20 C
03/05/2024	139478	ENVIO TED	1.420,00 D	328.248,20 C
03/05/2024	139785	ENVIO TED	4.204,00 D	324.044,20 C
03/05/2024	140347	ENVIO TED	3.420,00 D	320.624,20 C
03/05/2024	144409	ENVIO TED	276,64 D	320.347,56 C
03/05/2024	144588	ENVIO TED	414,96 D	319.932,60 C
03/05/2024	145982	ENVIO TED	276,64 D	319.655,96 C
03/05/2024	030914	TEV MESM T	319.501,96 D	154,00 C
03/05/2024	113788	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
03/05/2024	115019	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
03/05/2024	116656	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
03/05/2024	116989	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
03/05/2024	117567	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
03/05/2024	117740	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
03/05/2024	117871	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
03/05/2024	139193	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
03/05/2024	139478	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C

03/05/2024	139785	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
03/05/2024	140347	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
03/05/2024	144409	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
03/05/2024	144588	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
03/05/2024	145982	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
06/05/2024	170851	CD S2 OB55	392.636,13 C	392.636,13 C
06/05/2024	990001	APL AUTOM	392.636,13 D	0,00 C
07/05/2024	605471	APLICACAO	307.266,34 D	307.266,34 D
07/05/2024	170851	CD S2 OB55	45.143,50 C	262.122,84 D
07/05/2024	170851	CD S2 OB55	67.715,24 C	194.407,60 D
07/05/2024	170851	CD S2 OB55	261.757,41 C	67.349,81 C
07/05/2024	155586	DEVOL TED	5.350,00 C	72.699,81 C
07/05/2024	155953	DEVOL TED	5.350,01 C	78.049,82 C
07/05/2024	217988	PAG BOLETO	4.493,19 D	73.556,63 C
07/05/2024	319799	PG LUZ/GAS	10.603,57 D	62.953,06 C
07/05/2024	152669	ENVIO TED	6.736,00 D	56.217,06 C
07/05/2024	153692	ENVIO TED	4.631,00 D	51.586,06 C
07/05/2024	153949	ENVIO TED	6.736,01 D	44.850,05 C
07/05/2024	154166	ENVIO TED	4.631,01 D	40.219,04 C
07/05/2024	155586	ENVIO TED	5.350,00 D	34.869,04 C
07/05/2024	155953	ENVIO TED	5.350,01 D	29.519,03 C
07/05/2024	157220	ENVIO TED	10.629,87 D	18.889,16 C
07/05/2024	157509	ENVIO TED	3.069,06 D	15.820,10 C
07/05/2024	157761	ENVIO TED	6.000,00 D	9.820,10 C
07/05/2024	071706	ENVIO TEV	817,24 D	9.002,86 C
07/05/2024	071707	ENVIO TEV	870,22 D	8.132,64 C
07/05/2024	071708	ENVIO TEV	1.869,25 D	6.263,39 C
07/05/2024	071708	ENVIO TEV	754,27 D	5.509,12 C
07/05/2024	071709	ENVIO TEV	922,49 D	4.586,63 C
07/05/2024	071710	ENVIO TEV	825,38 D	3.761,25 C
07/05/2024	071711	ENVIO TEV	643,31 D	3.117,94 C
07/05/2024	152669	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.106,94 C
07/05/2024	153692	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.095,94 C
07/05/2024	153949	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.084,94 C
07/05/2024	154166	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.073,94 C
07/05/2024	155586	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.062,94 C
07/05/2024	155953	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.051,94 C
07/05/2024	157220	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.040,94 C

07/05/2024	157509	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.029,94 C
07/05/2024	157761	DOC/TED INTERNET	11,00 D	3.018,94 C
07/05/2024	990001	APL AUTOM	3.018,94 D	0,00 C
08/05/2024	887769	RESGATE	173.814,82 C	173.814,82 C
08/05/2024	138380	DEVOL TED	45,00 C	173.859,82 C
08/05/2024	112586	PAG BOLETO	1.050,00 D	172.809,82 C
08/05/2024	113443	PAG BOLETO	1.485,12 D	171.324,70 C
08/05/2024	227004	PAG BOLETO	163,04 D	171.161,66 C
08/05/2024	227575	PAG BOLETO	78,55 D	171.083,11 C
08/05/2024	860980	PAG FONE	369,94 D	170.713,17 C
08/05/2024	861043	PAG FONE	154,96 D	170.558,21 C
08/05/2024	117108	ENVIO TED	8.698,75 D	161.859,46 C
08/05/2024	117449	ENVIO TED	1.498,47 D	160.360,99 C
08/05/2024	117786	ENVIO TED	1.498,58 D	158.862,41 C
08/05/2024	118162	ENVIO TED	5.400,00 D	153.462,41 C
08/05/2024	119160	ENVIO TED	6.399,30 D	147.063,11 C
08/05/2024	120095	ENVIO TED	6.050,30 D	141.012,81 C
08/05/2024	120316	ENVIO TED	57.156,00 D	83.856,81 C
08/05/2024	120378	ENVIO TED	57.156,01 D	26.700,80 C
08/05/2024	133595	ENVIO TED	2.148,00 D	24.552,80 C
08/05/2024	133915	ENVIO TED	1.152,00 D	23.400,80 C
08/05/2024	134087	ENVIO TED	900,00 D	22.500,80 C
08/05/2024	134694	ENVIO TED	1.075,50 D	21.425,30 C
08/05/2024	135372	ENVIO TED	620,26 D	20.805,04 C
08/05/2024	136182	ENVIO TED	770,38 D	20.034,66 C
08/05/2024	137702	ENVIO TED	971,00 D	19.063,66 C
08/05/2024	138380	ENVIO TED	45,00 D	19.018,66 C
08/05/2024	138912	ENVIO TED	500,00 D	18.518,66 C
08/05/2024	139403	ENVIO TED	890,12 D	17.628,54 C
08/05/2024	140007	ENVIO TED	3.315,10 D	14.313,44 C
08/05/2024	141730	ENVIO TED	1.349,86 D	12.963,58 C
08/05/2024	081055	ENVIO TEV	5.350,00 D	7.613,58 C
08/05/2024	081057	ENVIO TEV	5.350,01 D	2.263,57 C
08/05/2024	081159	ENVIO TEV	2.043,57 D	220,00 C
08/05/2024	117108	DOC/TED INTERNET	11,00 D	209,00 C
08/05/2024	117449	DOC/TED INTERNET	11,00 D	198,00 C
08/05/2024	117786	DOC/TED INTERNET	11,00 D	187,00 C
08/05/2024	118162	DOC/TED INTERNET	11,00 D	176,00 C

08/05/2024	119160	DOC/TED INTERNET	11,00 D	165,00 C
08/05/2024	120095	DOC/TED INTERNET	11,00 D	154,00 C
08/05/2024	120316	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
08/05/2024	120378	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
08/05/2024	133595	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
08/05/2024	133915	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
08/05/2024	134087	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
08/05/2024	134694	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
08/05/2024	135372	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
08/05/2024	136182	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
08/05/2024	137702	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
08/05/2024	138380	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
08/05/2024	138912	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
08/05/2024	139403	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
08/05/2024	140007	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
08/05/2024	141730	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
09/05/2024	867675	APLICACAO	187.196,59 D	187.196,59 D
09/05/2024	170851	CD S2 OB55	108.990,70 C	78.205,89 D
09/05/2024	170851	CD S2 OB55	163.486,07 C	85.280,18 C
09/05/2024	053313	PG ORG GOV	3.095,70 D	82.184,48 C
09/05/2024	053434	PG ORG GOV	7.264,04 D	74.920,44 C
09/05/2024	541615	DEB P FGTS	28.788,22 D	46.132,22 C
09/05/2024	841630	PAG GPS	19.057,19 D	27.075,03 C
09/05/2024	841632	PAG GPS	2.379,51 D	24.695,52 C
09/05/2024	091656	ENVIO PIX	24.695,52 D	0,00 C
10/05/2024	233065	APLICACAO	81.596,66 D	81.596,66 D
10/05/2024	170851	CD S2 OB55	126.260,40 C	44.663,74 C
10/05/2024	149192	DEVOL TED	45,00 C	44.708,74 C
10/05/2024	150857	DEVOL TED	999,00 C	45.707,74 C
10/05/2024	830741	PAG FONE	371,49 D	45.336,25 C
10/05/2024	830806	PAG FONE	142,28 D	45.193,97 C
10/05/2024	149192	ENVIO TED	45,00 D	45.148,97 C
10/05/2024	149996	ENVIO TED	1.185,25 D	43.963,72 C
10/05/2024	150336	ENVIO TED	6.124,85 D	37.838,87 C
10/05/2024	150634	ENVIO TED	635,50 D	37.203,37 C
10/05/2024	150857	ENVIO TED	999,00 D	36.204,37 C
10/05/2024	151031	ENVIO TED	47,00 D	36.157,37 C
10/05/2024	151596	ENVIO TED	7.884,00 D	28.273,37 C

10/05/2024	151829	ENVIO TED	8.217,92 D	20.055,45 C
10/05/2024	152444	ENVIO TED	414,96 D	19.640,49 C
10/05/2024	152561	ENVIO TED	276,64 D	19.363,85 C
10/05/2024	153012	ENVIO TED	500,00 D	18.863,85 C
10/05/2024	153340	ENVIO TED	640,37 D	18.223,48 C
10/05/2024	153537	ENVIO TED	515,93 D	17.707,55 C
10/05/2024	154262	ENVIO TED	6.000,00 D	11.707,55 C
10/05/2024	154460	ENVIO TED	2.940,39 D	8.767,16 C
10/05/2024	101659	ENVIO TEV	2.279,76 D	6.487,40 C
10/05/2024	101659	ENVIO TEV	797,28 D	5.690,12 C
10/05/2024	101700	ENVIO TEV	735,00 D	4.955,12 C
10/05/2024	101704	ENVIO TEV	3.900,00 D	1.055,12 C
10/05/2024	101704	ENVIO TEV	890,12 D	165,00 C
10/05/2024	149192	DOC/TED INTERNET	11,00 D	154,00 C
10/05/2024	149996	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
10/05/2024	150336	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
10/05/2024	150634	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
10/05/2024	150857	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
10/05/2024	151031	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
10/05/2024	151596	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
10/05/2024	151829	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
10/05/2024	152444	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
10/05/2024	152561	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
10/05/2024	153012	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
10/05/2024	153340	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
10/05/2024	153537	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
10/05/2024	154262	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
10/05/2024	154460	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
13/05/2024	662502	RESGATE	11.119,53 C	11.119,53 C
13/05/2024	129844	ENVIO TED	4.843,13 D	6.276,40 C
13/05/2024	130413	ENVIO TED	693,43 D	5.582,97 C
13/05/2024	130989	ENVIO TED	307,22 D	5.275,75 C
13/05/2024	131440	ENVIO TED	1.867,99 D	3.407,76 C
13/05/2024	132603	ENVIO TED	45,00 D	3.362,76 C
13/05/2024	133141	ENVIO TED	999,00 D	2.363,76 C
13/05/2024	133486	ENVIO TED	748,50 D	1.615,26 C
13/05/2024	131559	ENVIO TEV	1.538,26 D	77,00 C
13/05/2024	129844	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C

13/05/2024	130413	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
13/05/2024	130989	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
13/05/2024	131440	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
13/05/2024	132603	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
13/05/2024	133141	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
13/05/2024	133486	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
14/05/2024	133205	ENVIO TED	9.856,14 D	9.856,14 D
14/05/2024	141615	ENVIO TEV	2.000,00 D	11.856,14 D
14/05/2024	141616	ENVIO TEV	1.999,99 D	13.856,13 D
14/05/2024	141616	ENVIO TEV	2.000,01 D	15.856,14 D
14/05/2024	133205	DOC/TED INTERNET	11,00 D	15.867,14 D
14/05/2024	727220	RESG AUTOM	15.867,14 C	0,00 C
15/05/2024	835284	RESGATE	162.570,88 C	162.570,88 C
15/05/2024	119842	DEVOL TED	3.299,07 C	165.869,95 C
15/05/2024	121667	DEVOL TED	2.347,27 C	168.217,22 C
15/05/2024	115401	ENVIO TED	4.495,81 D	163.721,41 C
15/05/2024	116443	ENVIO TED	2.423,51 D	161.297,90 C
15/05/2024	116774	ENVIO TED	2.363,69 D	158.934,21 C
15/05/2024	117185	ENVIO TED	4.495,81 D	154.438,40 C
15/05/2024	118786	ENVIO TED	3.197,98 D	151.240,42 C
15/05/2024	119071	ENVIO TED	4.137,71 D	147.102,71 C
15/05/2024	119341	ENVIO TED	2.796,18 D	144.306,53 C
15/05/2024	119842	ENVIO TED	3.299,07 D	141.007,46 C
15/05/2024	120304	ENVIO TED	2.175,42 D	138.832,04 C
15/05/2024	120666	ENVIO TED	9.715,95 D	129.116,09 C
15/05/2024	121308	ENVIO TED	2.423,51 D	126.692,58 C
15/05/2024	121377	ENVIO TED	4.580,22 D	122.112,36 C
15/05/2024	121667	ENVIO TED	2.347,27 D	119.765,09 C
15/05/2024	121766	ENVIO TED	4.495,81 D	115.269,28 C
15/05/2024	121942	ENVIO TED	4.495,81 D	110.773,47 C
15/05/2024	122024	ENVIO TED	4.495,81 D	106.277,66 C
15/05/2024	122282	ENVIO TED	3.779,63 D	102.498,03 C
15/05/2024	123811	ENVIO TED	2.347,27 D	100.150,76 C
15/05/2024	131692	ENVIO TED	3.795,55 D	96.355,21 C
15/05/2024	135633	ENVIO TED	3.728,56 D	92.626,65 C
15/05/2024	136226	ENVIO TED	16.061,91 D	76.564,74 C
15/05/2024	139063	ENVIO TED	1.849,46 D	74.715,28 C
15/05/2024	139171	ENVIO TED	2.085,97 D	72.629,31 C

15/05/2024	139396	ENVIO TED	1.849,46 D	70.779,85 C
15/05/2024	139555	ENVIO TED	1.849,46 D	68.930,39 C
15/05/2024	139750	ENVIO TED	2.928,82 D	66.001,57 C
15/05/2024	139886	ENVIO TED	964,60 D	65.036,97 C
15/05/2024	140177	ENVIO TED	1.849,46 D	63.187,51 C
15/05/2024	140383	ENVIO TED	1.849,46 D	61.338,05 C
15/05/2024	140694	ENVIO TED	1.849,46 D	59.488,59 C
15/05/2024	140937	ENVIO TED	1.849,46 D	57.639,13 C
15/05/2024	151232	ENVIO TEV	2.363,69 D	55.275,44 C
15/05/2024	151235	ENVIO TEV	2.363,69 D	52.911,75 C
15/05/2024	151237	ENVIO TEV	1.840,56 D	51.071,19 C
15/05/2024	151238	ENVIO TEV	3.416,72 D	47.654,47 C
15/05/2024	151243	ENVIO TEV	2.363,69 D	45.290,78 C
15/05/2024	151243	ENVIO TEV	3.212,03 D	42.078,75 C
15/05/2024	151246	ENVIO TEV	2.363,69 D	39.715,06 C
15/05/2024	151248	ENVIO TEV	1.631,10 D	38.083,96 C
15/05/2024	151250	ENVIO TEV	3.197,98 D	34.885,98 C
15/05/2024	151251	ENVIO TEV	2.363,69 D	32.522,29 C
15/05/2024	151302	ENVIO TEV	3.299,07 D	29.223,22 C
15/05/2024	151545	ENVIO TEV	3.728,56 D	25.494,66 C
15/05/2024	151549	ENVIO TEV	3.728,56 D	21.766,10 C
15/05/2024	151555	ENVIO TEV	3.728,56 D	18.037,54 C
15/05/2024	151556	ENVIO TEV	3.728,56 D	14.308,98 C
15/05/2024	151557	ENVIO TEV	8.332,06 D	5.976,92 C
15/05/2024	151559	ENVIO TEV	3.786,46 D	2.190,46 C
15/05/2024	151702	ENVIO TEV	1.849,46 D	341,00 C
15/05/2024	115401	DOC/TED INTERNET	11,00 D	330,00 C
15/05/2024	116443	DOC/TED INTERNET	11,00 D	319,00 C
15/05/2024	116774	DOC/TED INTERNET	11,00 D	308,00 C
15/05/2024	117185	DOC/TED INTERNET	11,00 D	297,00 C
15/05/2024	118786	DOC/TED INTERNET	11,00 D	286,00 C
15/05/2024	119071	DOC/TED INTERNET	11,00 D	275,00 C
15/05/2024	119341	DOC/TED INTERNET	11,00 D	264,00 C
15/05/2024	119842	DOC/TED INTERNET	11,00 D	253,00 C
15/05/2024	120304	DOC/TED INTERNET	11,00 D	242,00 C
15/05/2024	120666	DOC/TED INTERNET	11,00 D	231,00 C
15/05/2024	121308	DOC/TED INTERNET	11,00 D	220,00 C
15/05/2024	121377	DOC/TED INTERNET	11,00 D	209,00 C

15/05/2024	121667	DOC/TED INTERNET	11,00 D	198,00 C
15/05/2024	121766	DOC/TED INTERNET	11,00 D	187,00 C
15/05/2024	121942	DOC/TED INTERNET	11,00 D	176,00 C
15/05/2024	122024	DOC/TED INTERNET	11,00 D	165,00 C
15/05/2024	122282	DOC/TED INTERNET	11,00 D	154,00 C
15/05/2024	123811	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
15/05/2024	131692	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
15/05/2024	135633	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
15/05/2024	136226	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
15/05/2024	139063	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
15/05/2024	139171	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
15/05/2024	139396	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
15/05/2024	139555	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
15/05/2024	139750	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
15/05/2024	139886	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
15/05/2024	140177	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
15/05/2024	140383	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
15/05/2024	140694	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
15/05/2024	140937	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
16/05/2024	403743	APLICACAO	36.332,68 D	36.332,68 D
16/05/2024	170851	CD S2 OB55	189.390,60 C	153.057,92 C
16/05/2024	108474	ENVIO TED	705,90 D	152.352,02 C
16/05/2024	108886	ENVIO TED	1.849,46 D	150.502,56 C
16/05/2024	108997	ENVIO TED	1.849,46 D	148.653,10 C
16/05/2024	109285	ENVIO TED	1.336,24 D	147.316,86 C
16/05/2024	109600	ENVIO TED	1.509,02 D	145.807,84 C
16/05/2024	110064	ENVIO TED	1.509,02 D	144.298,82 C
16/05/2024	127592	ENVIO TED	12.706,29 D	131.592,53 C
16/05/2024	128436	ENVIO TED	13.768,78 D	117.823,75 C
16/05/2024	128629	ENVIO TED	4.780,85 D	113.042,90 C
16/05/2024	128786	ENVIO TED	11.601,47 D	101.441,43 C
16/05/2024	129850	ENVIO TED	9.030,50 D	92.410,93 C
16/05/2024	130723	ENVIO TED	11.346,49 D	81.064,44 C
16/05/2024	130891	ENVIO TED	16.738,10 D	64.326,34 C
16/05/2024	131138	ENVIO TED	9.115,32 D	55.211,02 C
16/05/2024	131258	ENVIO TED	2.804,71 D	52.406,31 C
16/05/2024	131422	ENVIO TED	10.199,09 D	42.207,22 C
16/05/2024	133211	ENVIO TED	6.736,00 D	35.471,22 C

16/05/2024	133306	ENVIO TED	4.631,00 D	30.840,22 C
16/05/2024	133563	ENVIO TED	1.128,54 D	29.711,68 C
16/05/2024	133651	ENVIO TED	1.560,56 D	28.151,12 C
16/05/2024	161038	ENVIO TEV	7.180,64 D	20.970,48 C
16/05/2024	161042	ENVIO TEV	1.488,87 D	19.481,61 C
16/05/2024	161047	ENVIO TEV	1.509,02 D	17.972,59 C
16/05/2024	161047	ENVIO TEV	1.509,02 D	16.463,57 C
16/05/2024	161049	ENVIO TEV	1.509,02 D	14.954,55 C
16/05/2024	161050	ENVIO TEV	1.509,02 D	13.445,53 C
16/05/2024	161052	ENVIO TEV	1.573,68 D	11.871,85 C
16/05/2024	161053	ENVIO TEV	1.006,02 D	10.865,83 C
16/05/2024	161213	ENVIO TEV	5.456,12 D	5.409,71 C
16/05/2024	161217	ENVIO TEV	5.189,71 D	220,00 C
16/05/2024	108474	DOC/TED INTERNET	11,00 D	209,00 C
16/05/2024	108886	DOC/TED INTERNET	11,00 D	198,00 C
16/05/2024	108997	DOC/TED INTERNET	11,00 D	187,00 C
16/05/2024	109285	DOC/TED INTERNET	11,00 D	176,00 C
16/05/2024	109600	DOC/TED INTERNET	11,00 D	165,00 C
16/05/2024	110064	DOC/TED INTERNET	11,00 D	154,00 C
16/05/2024	127592	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
16/05/2024	128436	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
16/05/2024	128629	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
16/05/2024	128786	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
16/05/2024	129850	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
16/05/2024	130723	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
16/05/2024	130891	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
16/05/2024	131138	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
16/05/2024	131258	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
16/05/2024	131422	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
16/05/2024	133211	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
16/05/2024	133306	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
16/05/2024	133563	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
16/05/2024	133651	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
17/05/2024	525601	RESGATE	185.639,24 C	185.639,24 C
17/05/2024	041332	PG ORG GOV	3.095,70 D	182.543,54 C
17/05/2024	041402	PG ORG GOV	7.264,04 D	175.279,50 C
17/05/2024	041502	PG ORG GOV	3.095,70 D	172.183,80 C
17/05/2024	041539	PG ORG GOV	7.264,04 D	164.919,76 C

17/05/2024	095107	PAG BOLETO	1.485,12 D	163.434,64 C
17/05/2024	096001	PAG BOLETO	1.485,12 D	161.949,52 C
17/05/2024	569209	PAG AGUA	1.660,97 D	160.288,55 C
17/05/2024	569236	PAG AGUA	4.313,69 D	155.974,86 C
17/05/2024	569399	PAG FONE	369,57 D	155.605,29 C
17/05/2024	569433	PAG FONE	139,96 D	155.465,33 C
17/05/2024	832468	PAG GPS	19.057,19 D	136.408,14 C
17/05/2024	832471	PAG GPS	2.379,51 D	134.028,63 C
17/05/2024	832482	PAG GPS	19.057,19 D	114.971,44 C
17/05/2024	832484	PAG GPS	2.379,51 D	112.591,93 C
17/05/2024	112354	ENVIO TED	9.689,37 D	102.902,56 C
17/05/2024	112653	ENVIO TED	57.156,00 D	45.746,56 C
17/05/2024	113511	ENVIO TED	1.572,00 D	44.174,56 C
17/05/2024	113906	ENVIO TED	7.862,77 D	36.311,79 C
17/05/2024	116018	ENVIO TED	8.698,75 D	27.613,04 C
17/05/2024	116547	ENVIO TED	105,00 D	27.508,04 C
17/05/2024	118692	ENVIO TED	1.942,47 D	25.565,57 C
17/05/2024	119080	ENVIO TED	13.486,66 D	12.078,91 C
17/05/2024	119249	ENVIO TED	582,62 D	11.496,29 C
17/05/2024	119367	ENVIO TED	922,49 D	10.573,80 C
17/05/2024	119428	ENVIO TED	825,38 D	9.748,42 C
17/05/2024	119535	ENVIO TED	1.140,97 D	8.607,45 C
17/05/2024	119622	ENVIO TED	1.310,90 D	7.296,55 C
17/05/2024	119723	ENVIO TED	558,35 D	6.738,20 C
17/05/2024	171224	ENVIO TEV	3.200,00 D	3.538,20 C
17/05/2024	171225	ENVIO TEV	1.603,97 D	1.934,23 C
17/05/2024	171225	ENVIO TEV	890,12 D	1.044,11 C
17/05/2024	171225	ENVIO TEV	890,11 D	154,00 C
17/05/2024	112354	DOC/TED INTERNET	11,00 D	143,00 C
17/05/2024	112653	DOC/TED INTERNET	11,00 D	132,00 C
17/05/2024	113511	DOC/TED INTERNET	11,00 D	121,00 C
17/05/2024	113906	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110,00 C
17/05/2024	116018	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99,00 C
17/05/2024	116547	DOC/TED INTERNET	11,00 D	88,00 C
17/05/2024	118692	DOC/TED INTERNET	11,00 D	77,00 C
17/05/2024	119080	DOC/TED INTERNET	11,00 D	66,00 C
17/05/2024	119249	DOC/TED INTERNET	11,00 D	55,00 C
17/05/2024	119367	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C

17/05/2024	119428	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
17/05/2024	119535	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
17/05/2024	119622	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
17/05/2024	119723	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
20/05/2024	642955	RESGATE	74.913,30 C	74.913,30 C
20/05/2024	561009	DEB P FGTS	44.897,57 D	30.015,73 C
20/05/2024	201656	ENVIO PIX	30.015,73 D	0,00 C
21/05/2024	209619	RESGATE	73.174,61 C	73.174,61 C
21/05/2024	032865	PG ORG GOV	17.860,83 D	55.313,78 C
21/05/2024	033046	PG ORG GOV	3.095,70 D	52.218,08 C
21/05/2024	570831	DEB P FGTS	30.781,38 D	21.436,70 C
21/05/2024	870674	PAG GPS	2.379,51 D	19.057,19 C
21/05/2024	870684	PAG GPS	19.057,19 D	0,00 C
22/05/2024	359521	APLICACAO	21.495,74 D	21.495,74 D
22/05/2024	170851	CD S2 OB55	38.062,47 C	16.566,73 C
22/05/2024	113237	ENVIO TED	2.024,07 D	14.542,66 C
22/05/2024	113316	ENVIO TED	2.091,25 D	12.451,41 C
22/05/2024	115031	ENVIO TED	6.645,06 D	5.806,35 C
22/05/2024	115116	ENVIO TED	4.178,85 D	1.627,50 C
22/05/2024	115431	ENVIO TED	1.572,50 D	55,00 C
22/05/2024	113237	DOC/TED INTERNET	11,00 D	44,00 C
22/05/2024	113316	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33,00 C
22/05/2024	115031	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
22/05/2024	115116	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
22/05/2024	115431	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
27/05/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
27/05/2024	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
28/05/2024	418811	APLICACAO	11.931,81 D	11.931,81 D
28/05/2024	170851	CD S2 OB55	11.931,81 C	0,00 C
29/05/2024	582432	RESGATE	337.848,68 C	337.848,68 C
29/05/2024	072716	CONSOR CEO	408.777,45 C	746.626,13 C
29/05/2024	216651	PAG BOLETO	1.050,00 D	745.576,13 C
29/05/2024	217064	PAG BOLETO	1.060,00 D	744.516,13 C
29/05/2024	144610	ENVIO TED	3.210,00 D	741.306,13 C
29/05/2024	145099	ENVIO TED	2.771,00 D	738.535,13 C
29/05/2024	145906	ENVIO TED	6.000,00 D	732.535,13 C
29/05/2024	147595	ENVIO TED	4.150,00 D	728.385,13 C
29/05/2024	290958	TEV MESM T	314.213,68 D	414.171,45 C

29/05/2024	291638	ENVIO TEV	5.350,00 D	408.821,45 C
29/05/2024	144610	DOC/TED INTERNET	11,00 D	408.810,45 C
29/05/2024	145099	DOC/TED INTERNET	11,00 D	408.799,45 C
29/05/2024	145906	DOC/TED INTERNET	11,00 D	408.788,45 C
29/05/2024	147595	DOC/TED INTERNET	11,00 D	408.777,45 C
29/05/2024	990001	APL AUTOM	408.777,45 D	0,00 C
31/05/2024	546052	RESGATE	16.343,96 C	16.343,96 C
31/05/2024	902606	DB AT CONV	16.343,96 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ACARAU, CE	1955	0055	22/07/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2024	Cota em: 31/05/2024
0,6401	3,3770	9,2386	7,59680200	7,64543200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO SAUDE CPSMA	11.795.563/0001-30	0006.0000000000335-7	05/2024	01/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.432,10C	1.373,222623
Aplicações	1.859.029,79C	244.165,847975
Resgates	1.432.509,79D	187.976,154838
Rendimento Bruto no Mês	3.141,26C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	440.093,36C	57.562,915760
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 05	APLICACAO	408.777,45C	53.792,607793
03 / 05	RESGATE	381.162,63D	50.143,291383
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 05	APLICACAO	392.636,13C	51.636,837060
07 / 05	APLICACAO	307.266,34C	40.397,144938
07 / 05	APLICACAO	3.018,94C	396,908287
08 / 05	RESGATE	173.814,82D	22.844,916782
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 05	APLICACAO	187.196,59C	24.596,158409
10 / 05	APLICACAO	81.596,66C	10.717,960687
13 / 05	RESGATE	11.119,53D	1.460,146725
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

14 / 05	RESGATE	15.867,14D	2.082,949937
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 05	RESGATE	162.570,88D	21.335,203582
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 05	APLICACAO	36.332,68C	4.766,714544
17 / 05	RESGATE	185.639,24D	24.347,777497
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ACARAU, CE	1955	0055	22/07/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2024	Cota em: 31/05/2024
0,6401	3,3770	9,2386	7,59680200	7,64543200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO SAUDE CPSMA	11.795.563/0001-30	0006.000000000335-7	05/2024	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.432,10C	1.373,222623
Aplicações	1.859.029,79C	244.165,847975
Resgates	1.432.509,79D	187.976,154838
Rendimento Bruto no Mês	3.141,26C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	440.093,36C	57.562,915760
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 05	RESGATE	74.913,30D	9.822,367261
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 05	RESGATE	73.174,61D	9.591,476128
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 05	APLICACAO	21.495,74C	2.816,730027
27 / 05	RESGATE	55,00D	7,200397
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 05	APLICACAO	11.931,81C	1.561,599688
29 / 05	APLICACAO	408.777,45C	53.483,186538
29 / 05	RESGATE	337.848,68D	44.203,082862

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE	16.343,96D	2.137,742279
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA** no exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará

Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA:19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **Acaraú**

Exercício: **2024 (01/01/2024 – 31/05/2024)**

Órgão: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA** Unidade Gestora: **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Diego Torquato Almeida
MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

Contador:

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

Assinado digitalmente por
ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE

Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Maio	Arrecadação em Maio	Anulação até Maio	Arrecadação até Maio	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	13.000.000,00	0,00	1.817.293,03	0,00	3.475.502,28	9.524.497,72 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	20.000,00	0,00	3.141,25	0,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	3.141,25	0,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	20.000,00	0,00	3.141,25	0,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	0,00	3.141,25	0,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	20.000,00	0,00	3.141,25	0,00	6.679,77	13.320,23 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	12.970.000,00	0,00	1.814.151,78	0,00	3.468.822,51	9.501.177,49 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.438.000,00	0,00	126.260,40	0,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.438.000,00	0,00	126.260,40	0,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1719.52.00.0000.000	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.438.000,00	0,00	126.260,40	0,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1719.52.01.0000.000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.438.000,00	0,00	126.260,40	0,00	126.260,40	1.311.739,60 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.375.000,00	0,00	1.279.113,93	0,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.375.000,00	0,00	1.279.113,93	0,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	6.375.000,00	0,00	1.279.113,93	0,00	1.298.674,86	5.076.325,14 (-)
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.157.000,00	0,00	408.777,45	0,00	2.043.887,25	3.113.112,75 (-)
1739.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Municípios	5.157.000,00	0,00	408.777,45	0,00	2.043.887,25	3.113.112,75 (-)
1739.50.01.0100.000	Transferencias do Municipio de Acarau para o CEO	409.000,00	0,00	21.743,83	0,00	108.719,15	300.280,85 (-)
1739.50.01.0200.000	Transferencias do Municipio de Bela Cruz para o CEO	154.000,00	0,00	10.919,56	0,00	43.678,24	110.321,76 (-)
1739.50.01.0300.000	Transferencias do Municipio de Cruz para o CEO	117.000,00	0,00	9.915,39	0,00	60.496,51	56.503,49 (-)
1739.50.01.0400.000	Transferencias do Municipio de Itarema para o CEO	195.000,00	0,00	14.311,87	0,00	71.559,35	123.440,65 (-)
1739.50.01.0500.000	Transferencias do Municipio de Marco para o CEO	131.000,00	0,00	8.595,38	0,00	42.976,90	88.023,10 (-)
1739.50.01.0600.000	Transferencias do Municipio de Morrinho para o CEO	107.000,00	0,00	7.580,56	0,00	37.902,80	69.097,20 (-)
1739.50.01.0700.000	Transferencias do Municipio de Jijoca para o CEO	96.000,00	0,00	8.514,09	0,00	42.570,45	53.429,55 (-)
1739.50.01.0800.000	Transferencias do Municipio de Acarau para a POLI	954.000,00	0,00	87.208,29	0,00	436.041,45	517.958,55 (-)
1739.50.01.0900.000	Transferencias do Municipio de Bela Cruz para a POLI	465.000,00	0,00	43.795,23	0,00	218.976,15	246.023,85 (-)
1739.50.01.1000.000	Transferencias do Municipio de Cruz para a POLI	447.000,00	0,00	39.767,80	0,00	198.839,00	248.161,00 (-)
1739.50.01.1100.000	Transferencias do Municipio de Itarema para a POLI	799.000,00	0,00	57.400,81	0,00	287.004,05	511.995,95 (-)
1739.50.01.1200.000	Transferencias do Municipio de Marco para a POLI	442.000,00	0,00	34.473,62	0,00	172.368,10	269.631,90 (-)
1739.50.01.1300.000	Transferencias do Municipio de Morrinho para a POLI	484.000,00	0,00	30.403,44	0,00	152.017,20	331.982,80 (-)
1739.50.01.1400.000	Transferencias do Municipio de Jijoca para a POLI	357.000,00	0,00	34.147,58	0,00	170.737,90	186.262,10 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Maio	Arrecadação em Maio	Anulação até Maio	Arrecadação até Maio	Diferença para +/-
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.00.00.0000.000	Restituições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		13.000.000,00	0,00	1.817.293,03	0,00	3.475.502,28	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Maio	Anulação até Maio	Dedução até Maio
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	88.381,85	0,00	188.111,33
100060000	ISS	8.242,65	0,00	25.170,53
100070000	IRRF	62.143,60	0,00	144.093,23
100000018	Outras Restituições	202,05	0,00	1.240,56
Totais Extra Orçamentários:		158.970,15	0,00	358.615,65

Total Geral:		1.976.263,18	0,00	3.834.117,93
--------------	--	--------------	------	--------------

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ROGERIO RIOS SILVEIRA
Tesoureiro

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ROGERIO RIOS SILVEIRA
DIRETOR

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até		Despesa Paga Maio até	em	Despesa a Pagar
1			Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Acaraú											
01.01			Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau											
10.122.0004.2.001.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CPSMA											
31900400	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	4	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	59.271,67	296.376,91	119.603,04	296.376,91	303.623,09
31901300	5	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	340.000,00	10.000,00	159.178,42	181.410,54	159.178,42	181.410,54	158.589,46
31901600	6	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	7	7.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	38.326,44	673,56	0,00	38.326,44	0,00	38.326,44	0,00
31909400	8	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902100	9	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	10	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	11	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	12	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	13	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	197.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	22.000,00
33903600	14	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,00	6.509,55	59.490,45	2.346,00	6.509,55	0,00	4.163,55	2.346,00
33903700	15	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	16	969.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	228.645,15	1.311.139,93	17.860,07	219.413,61	972.476,33	380.824,58	716.134,13	595.005,80
33904000	17	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	36.175,00	55.825,00	4.760,00	21.840,00	15.520,00	18.640,00	17.535,00
33904700	18	500.000,00	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	19	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	21	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	22	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.804,40	16.195,60	0,00	8.804,40	8.804,40	8.804,40	0,00
46907100	23	892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	542.000,00	154.126,51	249.160,34	154.126,51	249.160,34	100.839,66

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até		Despesa Paga Maio até	em	Despesa a Pagar
Total do P. A.:		3.934.000,00	205.500,00	592.000,00	0,00	0,00	435.126,15	2.712.955,32	1.607.544,68	601.096,21	1.780.904,51	838.056,95	1.513.016,31	1.199.939,01
10.302.0004.1.001.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CPSMA												
44905100	1	480.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	2	305.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		785.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2.002.0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/CPSMA												
31900400	24	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	25	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00	139.194,22	637.706,88	282.278,05	633.149,41	866.850,59
31901300	26	440.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	27	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	28	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	29	40.000,00	0,00	161.500,00	0,00	0,00	145.000,00	200.859,40	640,60	129.869,32	185.728,72	129.869,32	185.728,72	15.130,68
33901400	30	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	31	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.990,48	143.096,41	106.903,59	63.794,43	102.595,23	37.210,85	37.210,85	105.885,56
33903300	32	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	33	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	34	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,10	11.680,45	15.319,55	2.451,10	11.680,45	2.470,50	9.229,35	2.451,10
33903700	35	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	36	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00	230.400,00	6.542,35	30.392,17	6.154,16	17.930,22	51.669,78
33904000	37	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	53.600,00	179,69	908,84	437,20	729,15	1.670,85
33909200	38	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	39	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	40	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	41	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.582,75	6.582,75	3.417,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.582,75

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até		Despesa Paga em Maio até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		3.330.000,00	400.000,00	161.500,00	0,00	0,00	229.024,33	1.934.219,01	1.157.280,99	342.031,11	969.012,29	458.420,08	883.977,70	1.050.241,31
10.302.0004.2.003.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DO CPSMA														
31900400	42	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	43	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00	160.256,14	742.629,63	318.249,28	742.629,63	1.257.370,37
31901300	44	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	45	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	46	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	47	100.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	77.500,00	103.959,46	7.040,54	76.639,89	103.099,35	76.639,89	103.099,35	860,11
33901400	48	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	49	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.133,44	21.932,97	128.067,03	10.597,69	17.021,77	8.540,73	8.540,73	13.392,24
33903300	50	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	51	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	52	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,00	5.286,00	27.714,00	5.286,00	5.286,00	0,00	0,00	5.286,00
33903700	53	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	54	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.320,68	237.115,16	1.562.884,84	31.516,11	112.100,65	37.000,25	67.337,12	169.778,04
33909200	55	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	56	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	57	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	58	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	15.312,56	15.312,56	4.687,44	0,00	0,00	0,00	0,00	15.312,56
Total do P. A.:		4.951.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	120.552,68	2.383.606,15	2.588.393,85	284.295,83	980.137,40	440.430,15	921.606,83	1.461.999,32
Total da U. O.:		13.000.000,00	774.500,00	774.500,00	0,00	0,00	784.703,16	7.030.780,48	5.969.219,52	1.227.423,15	3.730.054,20	1.736.907,18	3.318.600,84	3.712.179,64
Total da U. G.:		13.000.000,00	774.500,00	774.500,00	0,00	0,00	784.703,16	7.030.780,48	5.969.219,52	1.227.423,15	3.730.054,20	1.736.907,18	3.318.600,84	3.712.179,64

CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até		Despesa Paga em Maio até	em	Despesa a Pagar	
Total Orç.:		13.000.000,00	774.500,00	774.500,00	0,00	0,00	784.703,16	7.030.780,48	5.969.219,52	1.227.423,15	3.730.054,20	1.736.907,18	3.318.600,84	3.712.179,64	
Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária															
Conta Extra		Título da Conta Extra Orçamentária							Anulação até Maio		Pagamentos em Maio		Pagamentos até Maio		
100002023		RESTOS A PAGAR 2023							0,00		209.310,38		469.064,96		
100010000		Salario Familia							0,00		2.853,84		7.192,20		
100020000		Salario Maternidade							0,00		6.307,97		17.307,97		
Total Extra Orçamentário:									0,00		218.472,19		493.565,13		
Total Geral:												1.955.379,37		3.812.165,97	

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

T4 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
Contador

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA:19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ROGERIO RIOS SILVEIRA
Tesoureiro

ROGERIO RIOS
SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA:19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ROGERIO RIOS SILVEIRA
DIRETOR



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2024 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA** no exercício financeiro **2024 período de 01/01/2024 até 31/05/2024**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão.

Paço Municipal de Acaraú – Estado do Ceará

Em, 31 de maio de 2024.

Contador:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

MAT.: 20.932/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Assinado digitalmente por ROGERIO RIOS SILVEIRA: 19177674391
Razão: Eu sou o autor deste documento

ASS: _____

NOME: Rogério Rios Silveira

MAT.: 191.776.743-91



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU - CPSMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01-01-2024 até 31-05-2024)

Documentos Complementares



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **ACARAÚ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede estabelecida na Rua General Humberto Moura, S/N, Centro, Acaraú-CE, CEP: 62.580-000 representado pelo seu Prefeito Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo ao final assinado, Sr. **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 009.579.423-97 com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1.316/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0033.2.084.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brazil, OU=IC SOLUTIMUNDO v5, OU=20637130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado: PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 1.046.499,48 (Um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais, no valor de **R\$ 87.208,29 (Oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Acaraú;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Acaraú, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=20137130003161,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia em 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=2083713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit: PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I) A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, na pessoa do Sr. **RAFAEL SILVA DE ARAÚJO**, ocupante da função de **Diretor Geral da POLI-R/Acaraú**, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

II) Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

a) solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

b) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

III) A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Acaraú, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Prefeita Municipal de Acaraú

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: cn=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, o=CPSMA, ou=ACARAU, ou=CE, ou=BRASIL, ou=Internet
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura 2023
Foi: PDF Reader Versão: 1.1.1.0

CONTRATADO:

Edinilton Lima de Araújo
Edinilton Lima de Araújo
Sec. Executivo do CPSMA



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Maia Andrade

RG: 385682001

CPF: 019202603-90

Nome: Maria Fátima de Araújo

RG: 2004023042870

CPF: 021.940.133-00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **BELA CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.556.045/0001-77, com sede estabelecida na Rua 7, S/N, Centro, Bela Cruz-CE, CEP:62.570-000, representado pelo seu Prefeito. Sr. **JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 021.669.853-78e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 681/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1721.33.12.13.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASS

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20937130003182,
OU=Presencial, OU=Certificado ICF-AC, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO:02166985378
Assinado digitalmente por JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO:02166985378
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20937130003182,
OU=Presencial, OU=Certificado ICF-AC, CN=JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO:02166985378
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato de Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 525.542,76 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 43.795,23 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)** devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Bela Cruz;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Bela Cruz, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249.
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC Soluti Multipl v5, OU=20537130003162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

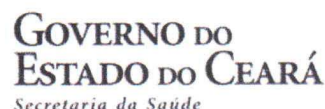
Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=20937130803162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fox: PDF Reader Versão: 11.1.0





CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Almeida Andrade
RG: 35305682001
CPF: 019.902.603-50

Nome: Maria Fabíula de Araújo
RG: 2004023042870
CPF: 021.940-133.00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.917/0002-04, com sede estabelecida na Praça dos Três Poderes, S/N, bairro Aningas, CEP: 62.595-000, na cidade de Cruz, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO MUNIZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 001.294.103-49, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 364/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.01.10.302.0404.2.045.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20937130002161,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fox: PDF Reader Versão: 11.1.0

**JOAO
MUNIZ
SOBRINHO**
:001294103
49

Assinado digitalmente por JOAO
MUNIZ SOBRINHO:001294103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=,
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.12.13 11:06:48-03:00
Fox: PDF Reader Versão: 12.1.2

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato de Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 477.213,63 (Quatrocentos e setenta sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 39.767,80 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Cruz;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Cruz, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=2093713000181,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ SOBRINHO:00129410349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=Retorno de
Estatísticas, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A3, CN=JOAO MUNIZ SOBRINHO:00129410349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.13 11:51:02-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I- A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **CONTRATANTE**, na pessoa do Sr. **RAFAEL SILVA DE ARAÚJO**, ocupante da função de

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multips v5, OU=20837130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

JOAO
MUNIZ
SOBRINHO:
0012941034
9
Assinado digitalmente por JOAO
MUNIZ SOBRINHO:0012941034
DN: CN=JOAO MUNIZ SOBRINHO, OU=AC
SOLUTI Multips v5, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital, OU=ICP-
Brasil, CN=JOAO MUNIZ
SOBRINHO:0012941034
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.12.13 11:51:13-0200
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2



Diretor Geral da POLI-R/Acaraú, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

b) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Cruz-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

JOAO MUNIZ
SOBRINHO:0012941
0349

JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal de Cruz

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Presidente do CPSMA



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Silva Andrade
RG: 35305682001
CPF: 019.202.603-90

Nome: Maria Fabíula de Melo
RG: 2004023042840
CPF: 021.940.133-00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **ITAREMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, com sede estabelecida na Rua João Batista Rios, S/N, Centro, CEP: 62.590-000, na cidade de Itarema, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **ELIZEU CHARLES MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 220.085.513-34, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 450/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0145.2.080.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães – CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A3, OU=(EM BRANCO),
OU=22121066000172, OU=videoconferencia,
CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANA FLAVIA
RIBEIRO
MONTEIRO:
40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=2003113000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 688.809,72 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)** obrigando-se repassar em **12 (doze) parcelas** mensais e iguais de **R\$ 57.400,81 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)** creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

Sub-Cláusula Primeira - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Itarema;

Sub-Cláusula Segunda - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Itarema, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

Sub-Cláusula Quarta - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

Sub-Cláusula Quinta - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=22101086000172,
OU=videoconferencia, CN=ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Formato: Pdf, Versão: 1.0.1.0

ANA FLAVIA
RIBEIRO
MONTEIRO:
40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=20837130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Formato: Pdf, Versão: 1.0.1.0





CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I) A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, na pessoa do Sr. **RAFAEL SILVA DE ARAÚJO**, ocupante da função de **Diretor Geral da POLI-R/Acaraú**, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

II) Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

a) solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

b) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

III- A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Itarema-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO 22008551334
DN: C=BR, O=CPSMA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF, OU=SEM BRANCO, OU=22021366000172,
OU=Intelectual, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO 22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ELIZEU CHARLES MONTEIRO
Prefeito Municipal de Itarema

CONTRATADO:

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=CPSMA, OU=AC SOLUTI Multis v5,
OU=20237136000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Presidente do CPSMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Fátima de Araújo
RG: 2004023042870
CPF: 021.940.133-00

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=22121066000172,
OU=videoconferencia, CN=ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANA FLAVIA
RIBEIRO
MONTEIRO:
40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SO-LUT,
Múltipla v5, OU=209371730000182,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARÁ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **JIJOCA DE JERICOACOARA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, com sede estabelecida na Rua Minas Gerais, S/N, Centro, CEP: 62.598-000, na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **LINDBERGH MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 718.429.773-34, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 258/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARÁ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0804:2.031.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

LINDBERGH
MARTINS:7184
2977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTIM, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
40976815249
Resolvi Assinar o documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.10



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARÁU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARÁU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 409.770,99 (Quatrocentos mil, setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 34.147,58 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

LINDBERGH
MARTINS:7184297
7334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTi Múltipla v5, OU=2013713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

LINDBERGH
MARTINS:718429
77334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=CPSMA, OU=AC, SERIAL=15249, OU=Presencial, OU=Certificado, PP=43, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Bastão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fox: PDF Reader Versão 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, na pessoa do Sr. **RAFAEL SILVA DE ARAÚJO**, ocupante da função de **Diretor Geral da POLI-R/Acaraú**, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

9.2.1. solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

9.2.2. verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

9.3. A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara-CE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Jijoca de Jericoacoara - Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

LINDBERGH

MARTINS:7184297
7334

Assinado de forma

digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

CONTRATADO:

**ANA FLÁVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=IC-SOLUTI-Municípios, OU=20937113003162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
C=Brasil, E=flavia@jijoca.ce.gov.br
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 1.1.1.0

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Silva Andrade
RG: 38305282007
CPF: 014.202.603-90

Nome: Maria Fabíula de Araújo
RG: 2004023042870
CPF: 021.940.133-00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **MARCO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-04, com sede estabelecida na Av Dom José Tupinambá da Frota, S/N, Centro, CEP:62.560-000, na cidade de Marco, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **ROGER NEVES AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº464.553.373-87, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por Sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 047/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O **CONTRATANTE**, para o exercício financeiro de 2024, assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual-LOA, e/ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária em alcance, da dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú – CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOUTI Multipl v5, OU=203713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado: PF-A3 - CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

**ROGER NEVES
AGUIAR:4645
5337387**
Assinado de forma
digital por ROGER NEVES
AGUIAR:46455337387
Dados: 2023.12.12
14:58:11 -03'00'



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - IJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Parágrafo Único – O Contratante deverá informar sobre a respectiva Lei Orçamentária Anual juntamente com os Anexos correspondentes, e/ou do respectivo Crédito Adicional Especial, objeto desta Clausula, fornecendo cópia ao Consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 413.683,44 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 34.473,62 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Marco-CE;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Clausula Única, da Clausula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Marco-CE, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024:

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas subcláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO 40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20E37130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura atual
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

ROGER NEVES
AGUIAR:4645
5337387



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltiplo v5, OU=20637130003162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

ROGER NEVES Assinado de forma
AGUIAR:4645 digital por ROGER NEVES
5337387 AGUIAR:46455337387
Dados: 2023.12.12
14:59:28 -03'00'



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I) A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, na pessoa do Sr. **RAFAEL SILVA DE ARAÚJO**, ocupante da função de **Diretor Geral da POLI-R/Acaraú**, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

II) Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

a) solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

b) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

III- A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Marco-CE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco - Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ROGER NEVES

AGUIAR:46455337387

Assinado de forma digital por

ROGER NEVES

AGUIAR:46455337387

Dados: 2023.12.12 14:59:54 -03'00'

ROGER NEVES AGUIAR

Prefeito Municipal de Marco

CONTRATADO:

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20637130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor desta assinatura
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 1.1.1.0

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Presidente do CPSMA



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Propal Alve Anacleto

RG: 35305682001

CPF: 019.202.603-40

Nome: Maria Fabíula de Araújo

RG: 2004023042870

CPF: 021.940.133-00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **MORRINHOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, com sede estabelecida na Rua Joaquim Coreolano Rocha, S/N, Centro, CEP:62.550-000, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, inscrito no CPF de nº 285.199.493-04, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 338/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ**, localizada no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0029.2.064.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO 40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOUTI Múltiplo v5, OU=20637130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**JERONIM
O NETO
BRANDA
O:285199
49304**

Assinado digitalmente por JERONIMO NETO BRANDÃO 28519949304
DN: C=BR, O=CPSMA, CN=JERONIMO NETO BRANDÃO, 28519949304
Razão: Assinatura
Data: 2024.12.10 15:01:51 (GMT-03:00)
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 364.841,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 30.403,44 (Trinta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Morrinhos-CE;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Morrinhos-CE, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30
www.cpsma.com.br

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=20537130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JERONIM
O NETO
BRANDAC
:28519949
304

Digitally signed by JERONIMO NETO BRANDAC:28519949
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipa v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, ou=JERONIMO NETO BRANDAC:28519949
Reason: Assinatura
Location:
Date: 2023.12.12 18:07:19-03
Foxit PDF Reader Versão: 2022.0.1



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3611-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.com.br

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20637130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JERONIMO
NETO
BRANDAO:2
8519949304

Digitally signed by JERONIMO NETO:
BRANDAO:28015948204
DN: CN=JERONIMO NETO, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital, CN
=Certificado PF A3, CN=JERONIMO
NETO BRANDAO:28015948204
Reason: Assinatura
Date: 2023.12.12 18:07:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

I) A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, na pessoa do Sr. **RAFAEL SILVA DE ARAÚJO**, ocupante da função de **Diretor Geral da POLI-R/Acaraú**, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

II) Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

a) Solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

b) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

III) A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Morrinhos-CE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Morrinhos - Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:
JERONIMO NETO
BRANDAO:28519
949304
Digitally signed by JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Reason: Assinatura
Location:
Data: 2023.12.12 18:06:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JERONIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Morrinhos

CONTRATADO:
ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20637130003162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Reason: Foi visto o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Ma Orlach
RG: 38305682001
CPF: 014.202.603-90

Nome: Maria Fabíula de Azeite
RG: 2004023042870
CPF: 021.940.133-00

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **ACARAÚ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07547821/0001-91, com sede estabelecida na Rua General Humberto Moura, S/N, Centro, Acaraú-CE, CEP: 62.580-000 representado pelo seu Prefeito Sr. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo ao final assinado, Sr. **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 009.579.423-97, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1.316/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional** Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0033.2.084.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO 40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20637130003162,
OU=Preferenciais, OU=Certificados PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua (localização de assinatura aqui)
Fonte: PDF Reader versão: 11.1.0





CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 260.925,26 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 21.743,83 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Clausula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Acaraú;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Acaraú, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=CPSMA, OU=AC, SERIAL=1, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Razão: Este é o texto digitalmente assinado
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Acaraú, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20637130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Form: PDF Reader versão 11.1.0





CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Prefeita Municipal de Acaraú

CONTRATADO:

Edinilton Lima Araújo
Edinilton Lima Araújo
Presidente do CPSMA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosângela Maria Chaves de
RG: 35305672001
CPF: 014.202.803-90

Nome: Maria Fátima de Araújo
RG: 2004023042870
CPF: 021.940.133-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **BELA CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.556.045/0001-77, com sede estabelecida na Rua 7, S/N, Centro, Bela Cruz-CE, CEP:62.570-000, representado pelo seu Prefeito. Sr. **JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 576.699.458,34, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 681/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional** - Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1721.33.12.13.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, CN=CPF-Brazil, OU=AC SOLUTUM, OU=2063713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader versão: 11.1.0



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 131.034,72 (Cento e trinta e um mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)** obrigando-se a repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 10.919,56 (dez mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Bela Cruz, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas subcláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

I - Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:4097681524

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO 40975815245
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC, SO=IT, P=Munpa v5, OU=20837130000402,
OU=Presencial, OU=Certificado, PF=43, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
40975815245
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br

JOSE OTACILIO
DE MORAIS
NETO:0216698
5378



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: Ou=DIRE, O=CP, OU=AC, O=CP, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Data: 2023.12.12 08:59:43 -05'00'
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.10



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Bela Cruz-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

JOSE OTACILIO DE MORAIS Assinado de forma digital por JOSE OTACILIO
DE MORAIS NETO:02166985378
Data: 2023.12.12 08:59:57 -03'00'

José Otacílio de Moraes Neto
Prefeito Municipal de Bela Cruz

CONTRATADO:

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIMidia v0, ou=2093713000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font PDF Reader Versão: 11.1.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Hino Andrade
RG: 38305684001
CPF: 014202503-90

Nome: Maria Fátima de Araújo
RG: 2004023042870
CPF: 021.940.133-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.917/0002-04, com sede estabelecida na Praça dos Três Poderes, S/N, bairro Aningas, CEP: 62.595-000, na cidade de Cruz, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO MUNIZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 001.294.103-49, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 364/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa**, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.01.10.302.0404.2.045.

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO 40976815249
DN: C=BR, O=CPF, OU=AC, SERIAL=15249, EMAIL=ANA.FLAVIA.RIBEIRO@MONTTEIRO.COM.BR, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
40976815249
Data: 2024.12.13 11:51:58-03:00
Localidade: Fortaleza
Formato: PDF
Versão: 1.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 118.984,68 (Cento e dezoito mil, novecentos e oitenta quatro reais e sessenta e oito centavos)**, obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 9.915,39 (nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos)** devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

I - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Cruz;

II - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Cruz, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

III - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

IV - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

V - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltiplo v5, OU=202371300016C,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader versão 11.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Cruz, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC-SOLUTI Multipa v5, OU=2023110502142,
OU=Presenca, OU=Certificado PF AS - ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Resolução: Eu sou o autor deste documento.
Localização: na localização de assinatura aqui
Form: PDF Reader Versão: 1.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Cruz-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

JOÃO MUNIZ
SOBRINHO:00129410349

Atribuído digitalmente por JOÃO MUNIZ SOBRINHO:00129410349
At: CPSMA, CNPJ:08.948.014/0001-00, CNPJ:08.948.014/0001-00
Data: 2023.12.15 11:52:39-07:00
Versão: 1.1.1.0

João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz

CONTRATADO:

ANA FLÁVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Atribuído digitalmente por ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
At: CPSMA, CNPJ:08.948.014/0001-00, CNPJ:08.948.014/0001-00
Data: 2023.12.15 11:52:39-07:00
Versão: 1.1.1.0

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Rafael Almeida Rodrigues

35305622001

014.202.603-90

Nome:

RG:

CPF:

Maria Fabíula de Araújo

2004023042870

021.940.133-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **ITAREMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, com sede estabelecida na Rua João Batista Rios, S/N, Centro, CEP: 62.590-000, na cidade de Itarema, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **ELIZEU CHARLES MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 220.085.513-34, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 450/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL** - Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0145.2.080.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
22008551334

www.cpsma.ce.gov.br

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO 40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=SEM BRANCO, OU=2212108000172,
OU=deconferencia, CN=ELIZEU CHARLES
MONTEIRO 22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 171.742,44 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 14.311,87 (Quatorze mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos)**, devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

Sub-Cláusula Primeira - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Itarema;

Sub-Cláusula Segunda - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Itarema, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

Sub-Cláusula Quarta - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

Sub-Cláusula Quinta - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente **CONTRATO DE RATEIO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CE

Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
00000554004

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
DN: cn=EL, ou=CPSMA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=221095000172, ou=videoconferencia,
cn=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento

www.cpsma.ce.gov.br

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
DN: cn=BR, ou=CPSMA, ou=AC SOLUTI Multipla
x5, ou=20807150000102, ou=Presencial,
ou=Certificado RF A3, ou=ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Itarema-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO: 22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO: 22008551334
DN: C=BR, O=CPSMA, OU=Secretaria da Saúde do Brasil,
ou=Itarema, ou=CPA, ou=JOSÉ BRANCO, ou=ELIZEU CHARLES MONTEIRO,
ou=22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema

CONTRATADO:

ANA FLAVIA
RIBEIRO MONTEIRO
40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO: 40976815249
DN: C=BR, O=CPSMA, OU=AC SOLUTI Múltipla
+v5, ou=2093713000182, ou=Presencial,
+OU=Certificado PF_A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO: 40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rupad Flv Andrade

RG: 3530562001

CPF: 014.202.603-40

Nome: Maria Fabíula de Araújo

RG: 2004023042870

CPF: 021.940.133-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **JIJOCA DE JERICOACOARA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, com sede estabelecida na Rua Minas Gerais, S/N, Centro, CEP: 62.598-000, na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará representado pelo seu Prefeito Sr. **LINDBERGH MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 718.429.773-34, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 258/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional** Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0804.2.031.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

LINDBERGH
MARTINS: 71842977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS: 71842977334

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO: 40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO: 40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multis v5, OU=20937130002162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Ração: Sou eu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú – CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de **R\$ 102.169,10 (cento e dois mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos)** obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 8.514,09 (Oito mil, quinhentos e quatorze reais e nove centavos)** na sua Conta Bancária.

Sub-Cláusula Primeira - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE;

Sub-Cláusula Segunda - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

Sub-Cláusula Quarta - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

Sub-Cláusula Quinta - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias

Assinado de
LINDBERGH
MARTINS:7
184297733
4
forma digital
por
LINDBERGH
MARTINS:718
42977334

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multispa v5, OU=20637130002162,
OU=Diferenciais, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Bastão: 311, 3111 e outros desta documentação
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF-Reader Versão: 1.1.1.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara-CE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente **CONTRATO DE RATEIO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

LINDBERGH
MARTINS:71842977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20837130002167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE
Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Jijoca de Jericoacoara-CE-Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

LINDBERGH

MARTINS:71842977334

Assinado de forma

digital por LINDBERGH

MARTINS:71842977334

Lindbergh Martins

Prefeito de Jijoca de Jericoacoara-CE

CONTRATADO:

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=2003713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: fui eu e não o sistema
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARÁU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

- I** - Entregar recursos ao **CONTRATADO** somente mediante o estabelecido no presente **CONTRATO DE RATEIO**;
- II** - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;
- III** - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;
- IV** - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I** - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;
- II** - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- III** - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
FIM: C=BR, O=Secretaria de Saúde, OU=ACARÁU, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Endereço eletrônico: anafra@cpsma.ce.gov.br
Localização: Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE
Data: 2023.12.12 15:01:50 -03'00'

ROGER NEVES

AGUIAR:46455337387

Assinado de forma digital por ROGER
NEVES AGUIAR:46455337387
Data: 2023.12.12 15:01:50 -03'00'



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Marco-CE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco - Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

ROGER NEVES
Assinado de forma digital por
ROGER NEVES
AGUIAR:46455337387
Dados: 2023.12.12 15:03:32 -03'00'

Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal de Marco

CONTRATADO:

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249
Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: CN=BR, OU=CP, BR=BR, OU=AC-SOLUTI, MAIL=br@v5.ou=2003711000162
OU=Prevencao, OU=Certificado, PFA3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
40976815249
Razão: Eu sou o autor desse documento.
Localização: 150 Localização de assinatura: 2001
Formato: PDF Reader Versão: 11.1.0

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Presidente do CPSMA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Jhon Orlando
RG: 35305632001
CPF: 019.202.603-90

Nome: Maria Fabíula de Araújo
RG: 2004023042870
CPF: 021.940.133-00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2024

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o município de **MORRINHOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, com sede estabelecida na Rua Joaquim Coreolano Rocha, S/N, Centro, CEP:62.550-000, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, inscrito no CPF de nº 285.199.493-04, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sr. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 409.768.158-49, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 338/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, a definição das regras e critérios de participação do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional** Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0029.2.064.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltiplo v5, OU=2063713000162,
OU=Presencial, OU=Certificado: PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JERONIMO
NETO
BRANDAO:2
8519949304

Digitally signed by JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltiplo v5, OU=Presencial,
OU=Eletronica, OU=Certificado Digital, OU
=Certificado: PF A3, CN=JERONIMO
NETO BRANDAO:28519949304
Location:
Date: 2023.12.12 18:06:15-0200
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2024 no valor total de R\$ **90.966,72 (Noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)** obrigando-se repassar em **12 (doze)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.580,56 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)** devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária.

Sub-Cláusula Primeira - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o **CONTRATADO** a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Morrinhos-CE;

Sub-Cláusula Segunda - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Morrinhos-CE, e proceder à Crédito em favor da conta bancária **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**;

Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste **CONTRATO DE RATEIO** em 12 (doze) parcelas tem início no mês de janeiro de 2024 e término no mês de dezembro de 2024;

Sub-Cláusula Quarta - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes;

Sub-Cláusula Quinta - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, quando na condição de adimplente;

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO+0976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=CA SOLUTi Múltiplo v5, OU=206377130003161,
OU=Presidência, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,
#0976815249

JERONIMO
NETO
BRANDAO:
8519949304

Digitally signed by JERONIMO
NETO BRANDAO 28519949304
DN: C=BR, O=ICP-Brazil, OU=Ar
SOLUTI Multipia vs. OU=,
Renovacao Electronica, OU=,
Certificado Digital, OU=Certificad
PF A1, CN=JERONIMO NETO
BRANDAO 28519949304
Reason: Assinatura
Location:
Date: 2023.12.12 18:05:56-03'00'
Foot Pdf Reader Version
2023 2.0



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela **CONTRATANTE** com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **Contrato de Rateio**, a vigência inicia na data de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único - O prazo de vigência previsto no *Caput* desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁSULA OITAVA - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os Contratos de Programas e Contratos de Rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Morrinhos-CE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na

JERONIM
O NETO
BRANDA
O:285199
49304

49304
Digitally signed by JERONIMO
NETO BRANDAO 28519949304
DN: c=BR, o=ICP-Basil, ou=
AC SOLUTy Multiple vs. OUs=
Renovacao Eletronica, ou=
Certificado Digital, ou=
Certificado PF At, cn=
JERONIMO NETO
BRANDAO 28519949304
Reason: Assinatura
Location:
Date: 2023.12.12
18:05:40
03100
Font PDF Reader Version:
2023.2.0



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Morrinhos - Ceará, 15 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:
JERONIMO NETO BRANDAO:285199

49304

Jerônimo Neto Brandão

Prefeito Municipal de Morrinhos

CONTRATADO:

Ana Flávia Ribeiro Monteiro

Presidente do CPSMA

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipa v5, OU=40976815249
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

TESTEMUNHAS:

Nome:

Rafael José Andrade

RG:

35305622001

CPF:

019.202.605-90

Nome:

Maria Fabíula de Melo

RG:

2004023042870

CPF:

021.940.133-00

CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU